



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 14:12:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **85.247.385/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8 om

J

001625



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.247.385/0001-49 DUNS®: 908521834
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 19/03/2018
Número do Processo: 23110004075201855 Número do Contrato: 2017NE800830
Descrição/Justificativa: Penalização conforme determinada na cláusula 12.1.2 do Termo de referência: "ensajar o retardamento da execução do objeto", em razão do atraso da entrega do produto empenhado.
Notificações 002/2018 e 008/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 19/03/2018
Número do Processo: 23110004577201886 Número do Contrato: 2017NE801052
Descrição/Justificativa: Penalização, baseada nas seguintes cláusulas do Termo de Referência:
12.1.1. inexecutar total ou parcial e qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto.
Notificações - 003/2018 e 009/2018.

Flom

001626



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.247.385/0001-49 DUNS®: 908521834
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.247.385/0001-49 DUNS®: 908521834
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.247.385/0001-49 DUNS®: 908521834
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	08/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2023
Receita Municipal	Validade:	02/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

001629

Emitido em: 26/07/2023 14:11

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.247.385/0001-49 DUNS®: 908521834
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

001630

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM. Pregão Eletrônico N° 0372023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
27	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, CX C/C 70 FR, REGISTRO N° 1177200010395 MARCA: EQUIPLEX FABRICANTE: EQUIPLEX MODELO/VERSÃO: FRACO	FRASCO 100,00 ML	700,00	3,95	2.765,00
28	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ 250 ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, CX C/ 40 FR, REGISTRO N° 1177200010409 MARCA: EQUIPLEX FABRICANTE: EQUIPLEX MODELO/VERSÃO: FRASCO	FRASCO 250,00 ML	1.200,00	5,20	6.240,00
29	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ 500 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, CX C/24 FR, REGISTRO N° 1177200010352 MARCA: EQUIPLEX FABRICANTE: EQUIPLEX MODELO/VERSÃO: FRASCO	FRASCO 500,00 ML	2.000,00	7,00	14.000,00
30	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ 1000 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, CX C/ 12 FR, REGSITRO N° 1177200010379 MARCA: EQUIPLEX FABRICANTE: EQUIPLEX MODELO/VERSÃO: FRASCO	FRASCO 1000,00 ML	600,00	14,00	8.400,00
				Valor total da proposta:	31.405,00

O valor total dessa proposta é de R\$31.405,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinco reais)

001631

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM. Pregão Eletrônico N° 0372023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 756- SICOOB

Conta: 125.244-5

Agência: 3069

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias , conforme condições do Edital.

Validade da Ata: conforme edital

Validade e garantia dos produtos: conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital..

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.

Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.

Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital.

Declaro as condições: Conforme Edital.

Declaro que essa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do presente Edital.

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, segundo o qual: Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Não realizamos fração de medicamentos, favor nos enviar o pedido conforme quantidade que contém em cada caixa fechada de cada item.

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG n.º 3927811 SSP/SC

CPF n.º 076.332.029-39

RUA URUGUAI 1538 E - BAIRRO SANTA MARIA - CHAPECÓ/SC CEP 89812-226

CHAPECÓ/SC

FONE/FAX: 49 3324 5585

E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL: prosaude@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Banco do Brasil (001): Agência: 3004-x Conta: 34.497-4

Sicoob (756): Agência: 3069 Conta: 125.244-5

Pix: 85247385000149

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br

PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br

FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br

FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br

SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br

Chapecó -SC , 21 de Julho de 2023

001033

Representante Legal

Christiano Altair Mattana Giordani

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

RG:3927811

CPF:076.332.029-39



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **85.247.385/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140171061710**
Data de emissão: **27/06/2023 08:54:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/06/2023 10:16:24

00163

1944-1945

1946-1947

1948-1949

1950-1951

001334



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:17 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **A63D.5675.301C.6ECD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001635

fs
om
dp

SECRET
NO FORN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

1. The purpose of this document is to provide information on the status of the project.

2. The project is currently in the planning stage.

3. The project is expected to be completed by the end of the year.

4. The project is being funded by the Department of Defense.

5. The project is being managed by the Joint Staff.

6. The project is being reviewed by the Joint Chiefs of Staff.

7. The project is being implemented by the Joint Staff.

8. The project is being monitored by the Joint Staff.

9. The project is being reported to the Joint Chiefs of Staff.

10. The project is being reviewed by the Joint Chiefs of Staff.

001032



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Numero da Certidão:
35518 / 2023

Data de Emissão:
11/05/2023

Validade:
09/08/2023

CPF/CNPJ:
85.247.385/0001-49

Nome / Razão Social:
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço:
1538-E

Bairro:
MARIA GORETTI

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

IBVGYNONEQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

001636



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.247.385/0001-49

Certidão nº: 19876738/2023

Expedição: 11/05/2023, às 10:30:00

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.247.385/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001037

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 85.247.385/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1992
NOME EMPRESARIAL PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUGUAI	NUMERO 1538E	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.801-447	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3324-5585	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001 001638	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

001639

83 am
P

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 501815
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra

NOME: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 85.247.385

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : RUA URUGUAI 1538 E, BAIRRO SANTA MARIA - CEP 89.812-226

Certidão emitida às 10:31 de 30/06/2023.

Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

001640

00100

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.247.385/0001-49
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005432120990253

Informação obtida em 18/07/2023 13:24:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001641

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 85247385000149	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 06/01/1992
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	NOME EMPRESARIAL PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 464301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2009		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA URUGUAI	NÚMERO 1538-E	COMPLEMENTO *****
CEP 89801-447	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECÓ
ENDEREÇO ELETRÔNICO D1...@CONTASEG.COM.BR		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 06/01/1992		TELEFONE 49 33245585

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 30/06/2023 10:18:34 (data e hora de Brasília).

001642

848100



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.247.385/0001-49 DUNS®: 90*****34
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	20/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2023
Receita Municipal	Validade:	02/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

001643

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/07/2023 14:02

CPF: 076.332.029-39 Nome: CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Ass: _____

1 de 1



BULA PARA PROFISSIONAL
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
DILUENTE INJETÁVEL
ÁGUA PARA INJEÇÃO

001644

fs om
J

ÁGUA PARA INJEÇÃO

ÁGUA PARA INJEÇÃO

Água para Injetáveis – DCB: 09320

APRESENTAÇÃO

Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.

Apresentações:

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10mL.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 70 FR Plas. Trans. com 100mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL – Sist. Fech.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Água para injetáveis q.s.p. 1 mL

pH 5,0 - 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Indicado na diluição ou dissolução de medicamentos compatíveis com a Água para Injeção.

2. CONTRAINDICAÇÕES

Devido à sua hipotonicidade, não deve ser administrada diretamente por via endovenosa.

3. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Água para injeção é fortemente hipotônica e sua administração na circulação sistêmica causa hemólise e desordens eletrolíticas. Seu uso não é recomendável em procedimentos cirúrgicos.

Gravidez: categoria C

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco:

Não há recomendações especiais para estes grupos de pacientes.

4. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na Água para Injeção. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

5. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C).

Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Líquido límpido, hipotônico, estéril e apirogênico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças

6. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos e/ou ampolas em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

001645

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

Modo de usar Soluções Parenterais de Grande Volume:

- 1- Remover o lacre de segurança, através de uma rotação no sentido horário;
- 2- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
- 3- Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
- 4- Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
- 5- Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.



Para adição de medicamentos:

Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

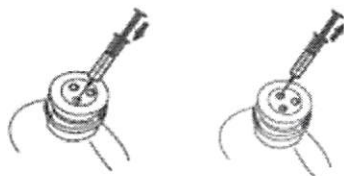
Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

- 1- Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
- 2- Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral.
- 3- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral.
- 4- Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

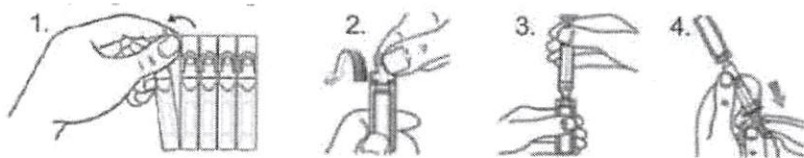
Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

- 1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
- 2- Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
- 3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
- 4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 5- Prosseguir a administração.
- 6- Caso for necessário à retirada de solução, pode ser utilizado o terceiro sítio, conforme figura abaixo.



Modo de usar Soluções Parenterais de Pequeno Volume:

1. Destaque a ampola plástica cuidadosamente no sentido do bico para base como na figura abaixo;
2. Empurre o lacre em um movimento de 45° e o gire para rompê-lo;
3. Introduza uma seringa estéril na abertura de sucção da ampola plástica;
4. Com a ampola plástica voltada para cima realize a transferência da solução para a seringa.



7. REAÇÕES ADVERSAS

Devem ser avaliadas as reações adversas dos medicamentos que serão diluídos ou solubilizados na Água para Injeção.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8. SUPERDOSE

Em casos de absorção de grandes quantidades de fluido hipotônico, podem ocorrer super-hidratação e desordens eletrolíticas hipotônicas.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Handwritten signature and initials.

001646

Registro M.S. nº: 1.1772.0024

Responsável Técnico: Patrice Perillo Louly CRF/GO: 5212

Fabricado por:

Equiplex Indústria Farmacêutica LTDA.

Av. Thumbergia, Quadra K, Lt. 01 – Bairro Expansul

CEP: 74.986-710 – Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ.: 01.784.792/0001-03.

INDÚSTRIA BRASILEIRA.

PABX: (62) 4012-1103

Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa – SAC: 0800-701-1103

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 03/08/2016.



Revisão 06

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "om" or "om".

001647

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da Petição/notificação que altera Bula			Dados da Alteração/Inclusão da Bula		
Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Descrição da Alteração/Inclusão	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
30/04/2014	0329681/14-4	10461 - Inclusão Inicial Texto de Bula - RDC 60/12	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Submissão Inicial do Texto de Bula em adequação a RDC 47/2009	Bula VP e VPS	10 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	27/05/2016	1830163/16-1	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Atualização de Endereço do Fabricante	Bula VP e VPS	10 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Após protocolo online	Após protocolo online	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Alteração para texto de bula padrão em adequação a IN nº 9 de 01/08/2015	Versão 06 Bula VP e VPS	10 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL

001648



BULA PARA PROFISSIONAL
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUÇÃO INJETÁVEL
GLICOFISIOLÓGICO 1X1

es
om
D

001643

SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 1X1

Cloreto de Sódio (DCB 02421) + Glicose (DCB: 04485)

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.

APRESENTAÇÕES:

Caixa com 40 frascos de polietileno com 250 mL – SISTEMA FECHADO

Caixa com 24 frascos de polietileno com 500 mL – SISTEMA FECHADO

Caixa com 12 frascos de polietileno com 1000 mL – SISTEMA FECHADO

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA.

USO ADULTO E PEDIÁTRICO.

COMPOSIÇÃO:

Cada 100 mL de solução contém:

Cloreto de Sódio.....0,009 g (0,9%)

Glicose0,05 g (5,0%)

Expediente: Água para injetáveisq.s.p 1 mL

Conteúdo eletrolítico

Sódio.....154 mEq/L

Cloreto.....154 mEq/L

Conteúdo calórico.....170 Kcal/L

OSMOLARIDADE.....585,6 mOsm/L

pH.....3,2 a 6,5

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

As soluções Glicofisiológicas são indicadas para o uso em adultos e em pacientes pediátricos, para a reposição de líquidos, eletrólitos e calorias. Este medicamento é destinado ao tratamento de desidratação, diarreia, queimaduras, vômitos, Mal de Addison, toxicose, choque, traumatismo e desidratação em acidentes vasculares. Pode também ser usado em pós operatórios e como veículo para outros medicamentos injetáveis.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

As soluções Glicofisiológicas são usadas como renovadoras de líquidos, além de suprir adicionalmente o organismo de calorias e dos eletrólitos sódio e cloro. As soluções Glicofisiológicas não alteram a pressão osmótica dos líquidos do corpo no que se refere à glicose e ao cloreto de sódio, quando infundida intravenosamente, sob controle. É capaz de induzir a diurese, dependendo da condição clínica do paciente.

A glicose, por ser rapidamente metabolizada, fornece ao organismo uma quantidade de energia, em curto espaço de tempo, evitando ainda o uso de lipídios e proteínas como fontes de energia, contornando a acidose e cetose resultantes do metabolismo.

3. CONTRAINDICAÇÕES

A solução de Glicofisiológico é contra-indicada em casos de acidose metabólica, desidratação hipertônica, hipocalcemia, hipernatremia, anemia, hiperhidratação, diabetes mellitus e distúrbio pósoperatório do metabolismo da glicose.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

As soluções Glicofisiológicas devem ser usadas com cuidado nos pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal severa e nos pacientes em estados clínicos nos quais existe edema com retenção de sódio. A administração excessiva de soluções de glicose e cloreto de sódio pode resultar em hipocalcemia significativa e nos pacientes com função renal diminuída, pode resultar na retenção de sódio. Não deve ser usada em pacientes com intolerância à glicose.

Deve ser usada cuidadosamente em pacientes com hipertensão, com edemas pulmonares e na toxemia da gravidez.

A avaliação clínica do paciente e as determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no equilíbrio do fluido, nas concentrações dos eletrólitos e no equilíbrio ácido-base, durante a terapia parenteral prolongada ou sempre que a condição do paciente necessitar de tais medidas.

Deve-se ter cuidado com a administração de soluções de glicose e cloreto de sódio, aos pacientes que recebem corticosteróides, pois pode ocorrer uma exacerbação do edema, comum nestas situações.

Uso na Gravidez: Ainda não se sabe se as soluções glicofisiológicas podem causar algum dano fetal quando administradas a uma mulher grávida ou pode afetar a capacidade da reprodução. Também não se sabe se estas soluções são excretadas no leite humano.

Risco na gravidez (FDA): Categoria C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso pediátrico:

A segurança do uso e a eficácia das soluções Glicofisiológicas em pacientes pediátricos não foi completamente estabelecida por estudos adequados e bem controlados. No entanto, o uso da glicose e das soluções de cloreto de sódio em pacientes pediátricos, mostrou ser seguro e eficaz para as indicações propostas.

Conforme relatado na literatura, a dosagem e a taxa constante da infusão devem ser selecionadas com cuidado em pacientes pediátricos, particularmente nos neonatos e crianças de baixo peso, devido ao risco maior de hiperglicemia/hipoglicemia.

Pacientes Idosos:

Estudos clínicos conduzidos com pacientes geriátricos, não obtiveram resultados suficientes ao analisar pacientes com mais de 65 anos. Também não foi possível determinar se este paciente responde diferentemente à ação das soluções Glicofisiológicas quando comparados aos pacientes mais novos. De maneira geral, a seleção da dose para um paciente idoso deve ser cautelosa. Deve-se começar com doses menores. Devido à grande frequência da diminuição das funções hepática, renal ou cardíaca ou devido à presença de doenças concomitantes. **Nos pacientes diabéticos, este tipo de solução não pode ser administrado.**

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Não há relatos. Até o momento, não há comprovação científica de interações em exames laboratoriais, com o uso de soluções Glicofisiológicas.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Mantenha o produto em temperatura ambiente (15° a 30°C), protegido da luz e umidade. Prazo de validade a partir da data de fabricação: **24 meses (vide rótulo do produto).**

Número de lote e datas de fabricação e validade: **vide embalagem.**

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Após aberto, usar imediatamente. Depois de aberto este medicamento, por ser de caráter estéril, não se pode em hipótese alguma a guarda e conservação das soluções utilizadas, devendo as mesmas serem descartadas. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se

001650

observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária. Não utilizar se detectado partículas ou algum tipo de precipitado. Este medicamento é um líquido límpido, incolor e inodoro. Isento de partículas estranhas. Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

“Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.”

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Via de administração: intravenosa e individualizada.

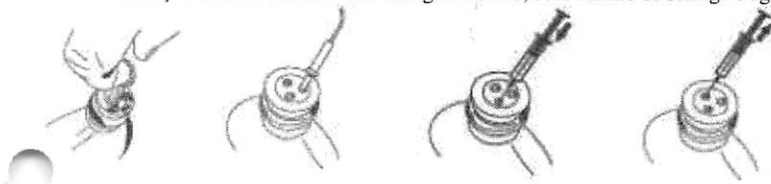
A posologia deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, da gravidade e da condição clínica do paciente. Duração do tratamento a critério médico.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação e na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

Modo de usar Soluções Parenterais de Grande Volume

Para abrir:

1. Romper o lacre de segurança, através de uma rotação no sentido horário;
2. Conectar o equipo no sítio de inserção;
3. Adicionar medicamento, através de seringa e agulha estéreis, no sítio apresentado na figura abaixo;
4. Retirar solução do sítio demonstrado na figura abaixo, com auxílio de seringa e agulha estéreis.



Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Frequentemente não ocorrem se o medicamento for usado de acordo com critério médico, observando as contra-indicações.

Ainda assim, reações adversas podem ocorrer por causa da própria solução ou da técnica de administração e incluem:

- Resposta febril;
- Infecção no local da injeção;
- Trombose venosa ou flebites que podem se estender do local da injeção;
- Hipernatremia (alta concentração de sódio no sangue). Pode ser associada ao edema e à exacerbação da insuficiência cardíaca congestiva, resultando assim na retenção de água e expansão do fluido extracelular.

Quando a solução é infundida em grandes quantidades, os íons cloreto causam uma perda de íons bicarbonato, tendo por resultado um efeito de acidificação. Os sintomas podem resultar do excesso ou do déficit de um ou mais íons presentes na solução; consequentemente, a monitoração frequente de níveis dos eletrólitos é essencial.

Se uma reação adversa ocorrer, a infusão deverá ser interrompida, o paciente deverá ser avaliado e medidas terapêuticas apropriadas deverão ser instituídas.

“Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em

www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.”

9. SUPERDOSE

Não há casos relatados de superdosagem na aplicação de soluções Glicofisiológicas.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.”

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Registro M.S.....1.1772.0002

Farm. Resp.: Patrice Perillo Louly CRF-GO 5212,

Fabricado por: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Av. Thumbergia, Quadra K, Lt.0 1 - Bairro Expansul CEP: 74986-710 - Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ.: 01.784.792/0001-03

PABX: (62) 4012-1103

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800-701-1103

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

001651

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da Petição/notificação que altera Bula			Dados da Alteração/Inclusão da Bula		
Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Descrição da Alteração/Inclusão	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
30/06/2014	0513327/14-1	10461 - Inclusão Inicial Texto de Bula - RDC 60/12	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Submissão Inicial do Texto de Bula em adequação a RDC 47/2009	Bula VP e VPS	250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Após protocolo online	Após protocolo online	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Atualização de Endereço do Fabricante	Bula VP e VPS	250 mL, 500 mL e 1000 mL

001652



BULA PARA PROFISSIONAL
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUÇÃO INJETÁVEL
GLICOSE
5%, 25%, 50% E 75%

gs
of
om

001653

SOLUÇÃO DE GLICOSE

Glicose (DCB: 04485)

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.

APRESENTAÇÕES:

Sol. Inj. de Glicose 25%, 50% e 75% - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 70 FR. Plas. Trans. com 100 mL - SF

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 40 FR. Plas. Trans. com 250 mL - SF

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 48 FR. Plas. Trans. com 250 mL - SF

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 24 FR. Plas. Trans. com 500 mL - SF

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 12 FR. Plas. Trans. com 1000 mL - SF

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA.

USO ADULTO E PEDIÁTRICO.

COMPOSIÇÃO:

Glicose 5%

Glicose 5 g.*

*Equivalente a 5,5 g de glicose monoidratada

Excipiente: Água para injetáveis q.s.p100 mL

Conteúdo calórico..... 170 Kcal/L

OSMOLARIDADE..... 277,6 mOsm/L

pH..... 3,2 - 6,5

Glicose 25%

Glicose 25 g.*

*Equivalente a 27,5 g de glicose monoidratada

Excipiente: Água para injetáveis q.s.p100 mL

Conteúdo calórico..... 850 Kcal/L

OSMOLARIDADE..... 1387,94 mOsm/L

pH..... 3,2 - 6,5

Glicose 50%

Glicose 50 g.*

*Equivalente a 55 g de glicose monoidratada

Excipiente: Água para injetáveis q.s.p100 mL

Conteúdo calórico..... 1700 Kcal/L

OSMOLARIDADE..... 2775,88 mOsm/L

pH..... 3,2 - 6,5

Glicose 75%

Glicose 75 g.*

*Equivalente a 82,5 g de glicose monoidratada

Excipiente: Água para injetáveis q.s.p100 mL

Conteúdo calórico..... 2550 Kcal/L

OSMOLARIDADE..... 4163,82 mOsm/L

pH..... 3,2 - 6,5

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado ao tratamento da hipoglicemia insulínica (hiperinsulinemia ou choque insulínico).

É destinado também para:

- restaurar os níveis de glicose sanguínea;
- tratamento da hipoglicemia alcoólica.

A solução injetável de glicose na concentração de 5% é indicada como fonte de água, calorias e diurese osmótica. A solução de Glicose 5% é indicada em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis.

A solução de Glicose 5% é frequentemente a concentração empregada na depleção de fluido, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica. Já as soluções de glicose nas concentrações mais elevadas por serem hiperosmóticas, são usadas geralmente como fonte de carboidratos. Dessa maneira, a glicose é a fonte preferida de carboidratos em regimes parenterais de nutrição, sendo frequentemente usada também em soluções de reidratação para prevenção e/ou tratamento da desidratação ocasionada pela diarreia.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

As soluções injetáveis de glicose são estéreis e apirrogênicas e usadas no restabelecimento de fluidos e suprimento calórico. A solução de glicose é útil como fonte de água e calorias e é capaz de induzir a diurese dependendo das condições clínicas do paciente. As soluções de glicose em concentrações isotônicas (solução

ss om
P

001654

parenteral de glicose 5%) são adequadas para manutenção das necessidades de água quando o sódio não é necessário ou deve ser evitado. As injeções de glicose fornecem calorias e nutrientes, e são uma fonte de água para hidratação. A glicose é um nutriente facilmente metabolizado pelo organismo para o fornecimento de energia, dispensando em alguns casos o uso de lipídios e proteínas como fonte de energia, evitando acidose e cetose resultante do seu metabolismo. A solução de glicose é capaz de induzir a diurese dependendo da condição clínica do paciente.

A glicose prontamente metabolizada pode diminuir perdas de proteína e de nitrogênio do corpo, promove a deposição do glicogênio e diminui ou impede a cetose se as doses forem suficientemente fornecidas.

A água é um constituinte essencial de todos os tecidos do corpo e corresponde a aproximadamente 70% do peso total do corpo. As exigências diárias do adulto normal variam de dois a três litros. Em casos de desidratação, o líquido existente na solução, após a glicose ser metabolizada, é em parte retida pelo organismo e o excesso excretado pelos rins. No entanto, quando estes não funcionam normalmente, como após uma intervenção cirúrgica, pode acarretar uma hiper-hidratação ou hiperglicemia, o que pode resultar em glicosúria e intoxicação hídrica, caracterizada por irritabilidade mental e convulsões. As concentrações máximas no plasma de glicose ocorrem aproximadamente 40 minutos após as doses em pacientes hipoglicêmicos. A glicose é metabolizada através do ácido pirúvico ou láctico ao dióxido de carbono e água com liberação de energia. Todas as células do corpo são capazes de oxidar a glicose, sendo a mesma, a fonte principal de energia no metabolismo celular. Uma vez dentro da célula, a glicose é prontamente fosforilada, formando a glicose-6-fosfato, que logo se polimeriza em glicogênio, ou é catabolizada.

A glicose pode ser ainda convertida em gordura, através da AcetilCoA. Requer, por isso, constante equilíbrio entre as necessidades metabólicas do organismo e a sua oferta.

3. CONTRAINDICAÇÕES

Estas soluções de glicose hipertônicas (concentração acima de 5% de glicose) são contraindicadas a pacientes com hemorragia intracraniana ou intraespinhal, anúria (diminuição ou ausência de eliminação de urina), e de *delirium tremens*, casos nos quais há uma desidratação.

Devem ser usados com cuidado nos pacientes com diabetes *mellitus*, porque a infusão rápida pode conduzir à hiperglicemia, assim como naqueles pacientes com má-nutrição, deficiência de tiamina, intolerância ao carboidrato, sepsis, choque ou trauma. Sugeriu-se que as soluções de glicose não devem ser usadas depois que ataques isquêmicos agudos com a hiperglicemia, podendo implicar no aumento de danos isquêmico cerebral e danificarem a recuperação. O uso é também contraindicado aos pacientes com hipersensibilidade aos produtos do milho.

As soluções de glicose sem eletrólitos não devem ser administradas simultaneamente à infusão de sangue devido a possibilidade de coagulação.

O uso da solução de glicose é contraindicado nas seguintes situações: hiper-hidratação, hiperglicemia, diabetes, acidose, desidratação hipotônica e hipocalemia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

As soluções de glicose hipertônicas jamais devem ser administradas pela via subcutânea, pois são irritantes, podem distender o tecido e acarretar hipodermatose e necrose. Aconselha-se a administração por uma veia central maior, à hipertonidade, ao risco para flebites e trombose.

Deve-se evitar extravasamento na administração. A solução de glicose não deve ser usada como diluente para o sangue porque causa aglutinação dos eritrócitos, provavelmente, hemólise.

Da mesma maneira, as soluções de glicose sem eletrólitos não devem ser administradas simultaneamente a infusão de sangue por causa da possibilidade de coagulação.

As soluções devem ser usadas com cuidado em pacientes com diabetes *mellitus* ou intolerância a carboidratos, bem como em lactentes de mães diabéticas. No caso de pacientes com diabetes *mellitus*, a hiperglicemia pode ser causada pelo estresse fisiológico que ocorre durante o ataque isquêmico, e consequentemente, piora os danos isquêmicos cerebrais e danifica a recuperação. Durante a isquemia cerebral, a hipóxia celular causa um deslocamento do metabolismo aeróbico para o anaeróbico da glicose, que conduz à acidose láctica intracelular, que é tóxica à célula. As infusões de glicose devem ser usadas rotineiramente após o ataque isquêmico, a menos que indicadas especificamente, devido à infusões grandes que podem causar hiperglicemia. Uma hipocalemia (diminuição da concentração de potássio no sangue) pode desenvolver-se durante a administração parenteral de soluções hipertônicas de glicose. As quantidades suficientes de potássio devem ser adicionadas às soluções de glicose administradas aos pacientes em jejum com função renal boa. Embora a solução de GLICOSE 50% seja usada geralmente para corrigir a hipoglicemia nos recém-nascidos e crianças, deve-se considerar que uma solução nesta concentração pode ser associada à morbidade e possível mortalidade, devendo a mesma ser substituída pela solução de GLICOSE 25% para este propósito.

Em crianças de baixo peso corporal, a administração excessiva ou rápida da solução de glicose pode resultar no aumento da osmolaridade do soro e numa possível hemorragia intracerebral. A GLICOSE 25% é mais apropriada para o uso em recém-nascidos e lactantes mais velhos, sendo eficaz na restauração dos níveis de glicose sanguínea e no controle dos sintomas decorrentes da hipoglicemia, como tremores, apatia, cianose, apreensões, transpiração, apnéia (falta de ar) e hipotermia. Além disso, a solução de glicose nesta concentração é uma fonte de carboidratos e calorias, sendo ideal para estes tipos de pacientes, visto que, não irrita suficientemente quando administrada lentamente pela inserção da agulha. A solução GLICOSE 50% é mais hipertônica, e por isso, é indicada para o tratamento da hipoglicemia de pacientes adultos e seus sintomas (transpiração, taquicardia, palpitações, tremores, dor de cabeça, confusão, irritabilidade e apreensões), além de fornecer carboidratos e calorias. As soluções injetáveis de glicose em concentração de 5% são indicadas como fonte de água, calorias e diurese osmótica. A solução de GLICOSE 5% é indicada em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis é frequentemente a concentração empregada na depleção de fluido, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica. A solução de GLICOSE 75% é utilizada no tratamento esquelético realizado por angiologistas para microvarizes e telangiectasias.

A administração de glicose deve ser realizada com cautela em pacientes diabéticos, pois uma infusão rápida pode causar hiperglicemia (aumento do nível de glicose no sangue), assim como em pacientes mal nutridos com deficiência de tiamina, intolerância a carboidratos, septicemia. A administração intravenosa de glicose aos pacientes com deficiência de tiamina e outras vitaminas do complexo B pode precipitar o desenvolvimento da encefalopatia de Wernicke. As soluções de glicose não devem ser administradas em pacientes com insuficiência renal e após ataque isquêmico.

Deve-se considerar para fins de administração, dados clínicos e laboratoriais, como níveis glicêmicos e glicosúria. Outro aspecto refere-se à suspensão abrupta de tratamentos prolongados, condição em que elevamos os níveis de insulina circulante, podendo desencadear uma hipoglicemia momentânea pós-suspensão. Deve-se

om 33

001655

ter cuidado também com a administração prolongada ou a infusão rápida de grandes volumes de soluções osmóticas, devido a possível ocorrência de edema pulmonar, hipopotassemia, hiper-hidratação e intoxicação hídrica, ocasionados pelo aumento do volume do líquido extracelular.

A monitoração frequente de concentrações de glicose de eletrólitos, particularmente potássio no plasma faz-se necessário antes, durante e após a administração da solução de glicose.

Agir com precaução no fornecimento de carboidratos na presença de acidose por lactato, e também nos pacientes com hipervolemia, insuficiência renal, obstrução do intervalo urinário ou descompensação cardíaca eminente.

As soluções de glicose são usadas geralmente como líquidos de hidratação e como veículos para outras drogas. Estudos da reprodução animal não foram conduzidos com injeções de glicose. Também não há fundamentação científica conclusiva de que as injeções de glicose causem dano fetal quando administradas a uma mulher grávida ou afetem a capacidade de reprodução. Portanto, as injeções de glicose devem ser dadas às gestantes somente se realmente necessário.

Estudos verificaram que quando administrada durante o trabalho de parto a carga de glicose da mãe pode conduzir no feto, à hiperglicemia, à hiperinsulinemia, e à acidose fetal, com hipoglicemia neonatal subsequente e icterícia. Outros estudos não encontraram nenhuma evidência de tal efeito, especialmente se o feto é bem oxigenado e, relataram que o número dos pacientes incluídos em tais relatórios foi frequentemente pequeno e os critérios de seleção não homogêneos.

Carcinogenicidade, Mutagenicidade, Efeitos na Fertilidade:

Estudos com injeções de glicose não foram executados para avaliar o potencial carcinogênico, o potencial mutagênico ou os efeitos na fertilidade.

Gravidez: Categoria C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Uso Pediátrico: Um estudo placebo-controlado realizado em mulheres saudáveis, que se encontrava em estágio final de gestação, verificou que a administração de 100g de glicose uma hora antes do fim da gestação, não provocou nenhum efeito adverso nos níveis ácido-base do feto. Os fetos com malformação foram excluídos.

Entretanto, os autores advertiram que, em concentrações de glicose mais elevadas na mãe (como pode ser encontrado em grávidas diabéticas), mudanças consistentes na acidose metabólica fetal, podem ocorrer, e que o teste da tolerância da glicose pode também ser perigoso aos fetos com retardo do crescimento. Além disso, nos neonatos e crianças muito pequenas, pequenos volumes do líquido podem afetar o balanço de líquido e de eletrólito.

O cuidado deve ser exercitado no tratamento dos neonatos, especialmente os neonatos precoces, cuja função renal pode estar imatura e cuja habilidade de excretar cargas do líquido e do soluto pode estar limitada. As concentrações de glicose do soro devem ser monitoradas frequentemente quando a solução de glicose é prescrita aos pacientes pediátricos, particularmente os neonatos e crianças de baixo peso corporal.

Uso geriátrico: Uma avaliação da literatura atual não revelou nenhuma experiência clínica que identifica diferenças nas respostas entre os pacientes idosos e mais novos. No geral, a seleção da dose para um paciente idoso deve ser cautelosa. Sabe-se que estas drogas são excretadas substancialmente pelos rins, e o risco de reações tóxicas a estas drogas pode ser maior em pacientes com função renal comprometida. Os pacientes idosos são mais prováveis de ter a função renal diminuída, por isso, o cuidado deve ser tomado na seleção da dose, e pode ser útil monitorar a função renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Não há relatos de Interações Medicamentosas. A avaliação clínica e as determinações periódicas do laboratório são necessárias para monitorar mudanças no contrapeso, nas concentrações do eletrólito e no contrapeso do fluido ácido-base durante a terapia parenteral prolongada ou sempre que a condição do paciente autorizar tal avaliação.

Para minimizar o risco de possíveis incompatibilidades da mistura das soluções de glicose com outras medicações que possam ser prescritas, deve ser verificada a presença de turbidez ou precipitação imediatamente após a mistura, antes e durante a administração.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Mantenha o produto em temperatura ambiente (15° a 30°C), protegido da luz e umidade. Prazo de validade a partir da data de fabricação: **24 meses (vide rótulo do produto).**

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Após aberto, usar imediatamente. Depois de aberto este medicamento, por ser de caráter estéril, não se pode em hipótese alguma a guarda e conservação das soluções utilizadas, devendo as mesmas ser descartadas. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária. Não utilizar se detectado partículas ou algum tipo de precipitado. Este medicamento é um líquido límpido, incolor e inodoro. Isento de partículas estranhas.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O preparo da Solução Parenteral deve obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação pelo farmacêutico, da compatibilidade físicoquímica e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A solução deve ter uso intravenoso e individualizado.

Antes de serem administradas as soluções devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissura e quaisquer violações na embalagem primária.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente e das determinações em laboratório. As concentrações de glicose no plasma devem ser monitoradas, a taxa máxima que pode ser infundida sem causar glicosúria (presença do excesso de glicose na urina) é 0,5g/Kg de peso corporal/hora.

No entanto, o ideal é que a solução de glicose intravenosa seja fornecida em uma taxa de aproximadamente 6 a 7mg/Kg/minuto.

Glicose 5%: Na utilização de Glicose 5%, a velocidade de infusão varia consideravelmente, mas, em qualquer caso, aconselha-se que a velocidade máxima de infusão fique em torno de 0,5g/Kg de peso corporal/hora, em períodos não inferiores a 24 horas. No entanto, o ideal é que a solução de glicose seja fornecida em uma taxa de aproximadamente 6a 7mg/kg/min.

Am JS J

Glicose 25% e 50%: Adultos: em hipoglicemia induzida por insulina, 10 a 25g de Glicose 50% (equivalente a 20 e 50mL de solução, respectivamente), repetindo-se a dose em casos graves. Recém nascidos: 0,25 a 0,50g/Kg/ do se (5 a 10mL a 25% em lactentes de 5kg) para controlar hipoglicemia sintomática aguda, por injeção intravenosa lenta. Lactentes e crianças maiores: em casos graves de lactentes maiores, podem ser necessárias doses mais altas ou repetidas até 10mL ou 12 mL de Glicose a 25%.

Glicose 75%: No tratamento escleroterápico para microvarizes e telangiectasias, a solução de glicose deve ser injetada lentamente com o mínimo de pressão, utilizando volume médio de 0,1 a 0,3mL por punção. A aplicação de uma quantidade maior num único ponto pode levar ao refluxo para o sistema arteríolo-capilar e à necrose isquêmica.

Ao término de cada punção, para evitar refluxo, uma bolinha de algodão presa a uma tira adesiva deve ser colocada sobre o ponto de punção.

A avaliação clínica e as determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças em concentrações da glicose e do eletrólito do sangue, e o balanço do líquido e de eletrólitos durante a terapia parenteral prolongada ou sempre que a condição do paciente permitir tal avaliação.

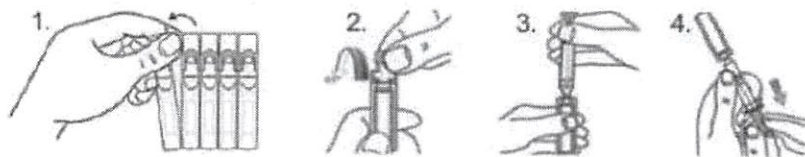
A dose de glicose é variável e dependente das necessidades do paciente. O uso da solução de glicose é indicada para correção de hipoglicemia infantil, podendo ser utilizada em nutrição parenteral de crianças. A dose e a taxa de infusão intravenosa de glicose devem ser selecionadas com cuidado em pacientes pediátricos, particularmente nos neonatos e nas crianças com baixo peso ao nascer porque aumenta o risco de hiperglicemia/hipoglicemia.

A solução de GLICOSE 5% pode ser administrada em pacientes diabéticos, mesmo em coma, porém, é fundamental o controle adequado da cetose e, se necessário, deve-se recorrer a administração de insulina. As frequentes determinações laboratoriais e avaliação clínica são essenciais para monitorar as mudanças em concentrações da glicose e do eletrólito do sangue, e o balanço do líquido e de eletrólito durante a terapia parenteral prolongada.

Quando uma solução hipertônica é administrada periféricamente, a agulha deve ser pequena e levemente infundida dentro do lúmen de uma veia central grande para minimizar a irritação venosa. Evite com cuidado a infiltração. No tratamento de emergência da hipoglicemia, pode ser necessário usar uma veia periférica, mas a solução deve ser administrada com bastante cuidado: uma taxa sugerida para a GLICOSE 50% em tais circunstâncias de 3mL/minuto. A administração fluida deve ser baseada em exigências calculadas do líquido da manutenção ou de recolocação para cada paciente.

Modo de usar Soluções Parenterais de Pequeno Volume:

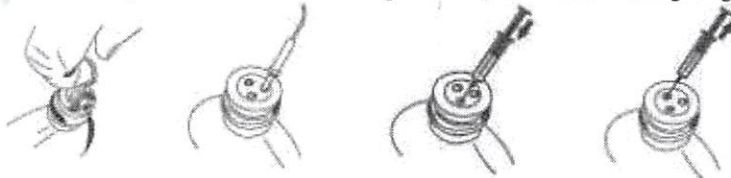
1. Destaque a ampola plástica cuidadosamente no sentido do bico para a base como na figura abaixo;
2. Empurre o lacre em um movimento de 45° e o gire para rompê-lo;
3. Introduza uma seringa estéril na abertura de sucção da ampola plástica;
4. Com a ampola plástica voltada para cima realize a transferência da solução para a seringa.



Modo de usar Soluções Parenterais de Grande Volume

Para abrir:

1. Romper o lacre de segurança, através de uma rotação no sentido horário;
2. Conectar o equipo no sítio de inserção;
3. Adicionar medicamento, através de seringa e agulha estéreis, no sítio apresentado na figura abaixo;
4. Retirar solução do sítio demonstrado na figura abaixo, com auxílio de seringa e agulha estéreis.



A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem, antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

8. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas podem ocorrer devido à solução ou técnica de administração e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite irradiando-se a partir do ponto de injeção, extravasamento e hipervolemia. Se ocorrer reação adversa, suspender a infusão, avaliar o paciente, aplicar terapêutica corretiva apropriada e guardar o restante da solução para posterior investigação, se necessário.

Om S J

001657

A injeção de soluções de glicose hiperosmótica pode causar confusão mental, dor local, irritação da veia, tromboflebites, necroses locais do tecido, reação febril, infecção no local da injeção, trombose venosa e extravasamento.

Algumas destas reações podem ser devido aos produtos de degradação presentes após autoclavagem, ou à técnica incorreta da administração. Devido à maior possibilidade de causar irritação, a administração das soluções de glicose 25% e 50%, devem ser realizada em veias centrais maiores. A infusão intravenosa pode conduzir ao desenvolvimento de distúrbios do líquido e eletrólitos incluindo a hipocalemia (diminuição da concentração de potássio no sangue), o hipomagnesemia (diminuição da concentração de magnésio no sangue) e a hipofosfatemia (diminuição da concentração de fósforo no sangue). A administração prolongada ou a infusão rápida de volumes grandes de soluções hiperosmóticas pode resultar na desidratação, síndrome hiperosmolar e glicosúria (excreção de glicose na urina), em consequência da hiperglicemia induzida. As reações adversas acima relatadas são comuns tanto nos recém-nascidos e crianças maiores, como nos adultos submetidos ao tratamento episódico de hipoglicemia com soluções de glicose. Se uma reação adversa ocorrer, interrompa a infusão, avalie o paciente e institua contra medidas terapêuticas apropriadas.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10.SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes da solução de glicose pode causar hipervolemia (sobrecarga de líquidos - aumento do volume sanguíneo), resultando em diluições eletrolíticas do soro, estados congestivos e edemas pulmonares.

A infusão muito rápida de glicose pode ocasionar distúrbios neurológicos como depressão e coma, devido aos fenômenos de hiperosmolaridade, principalmente em portadores de nefropatias crônicas. Nestes casos, instalar uma terapia de apoio, conforme as necessidades. Nas doses usuais indicadas pelo médico não há relatos de superdosagem, exceto em pacientes diabéticos com intolerância a glicose.

No evento de sobrecarga de fluídos ou solutos durante a terapia parenteral, reavalie as condições do paciente e institua o tratamento corretivo apropriado.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Registro M.S.....1.1772.0004

Farm. Resp.: Patrice Perillo Louly CRF-GO 5212,

Fabricado por: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Av. Thumbergia, Quadra K, Lt.01 - Bairro Expansul

CEP: 74986-710 - Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ.: 01.784.792/0001-03

INDÚSTRIA BRASILEIRA

PABX: (62) 4012-1103

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800-701-1103

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.



Revisão 06

001658

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da Petição/notificação que altera Bula			Dados da Alteração/Inclusão da Bula		
Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Descrição da Alteração/Inclusão	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
30/06/2014	0513336/14-0	10461 - Inclusão Inicial Texto de Bula - RDC 60/12	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Submissão Inicial do Texto de Bula em adequação a RDC 47/2009	Bula VP e VPS	10 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	27/05/2016	1830560/16-1	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Atualização de Endereço do Fabricante	Bula VP e VPS	10 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Após protocolo online	Após protocolo online	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Alteração da nomenclatura da embalagem primária "Ampola de Polietileno" para "Ampola Plástica Transparente" e "Frasco de Polietileno" para "Frasco Plástico Transparente" na descrição das apresentações do produto.	Bula VP e VPS	10 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL

001659



BULA PARA PROFISSIONAL
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUÇÃO INJETÁVEL
RINGER COM LACTATO
(0,006 + 0,0003 + 0,0002 + 0,003)g/mL

om ss

001660

SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO

SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO

cloreto de sódio (DCB 02421) + cloreto de potássio (DCB 02415) + cloreto de cálcio di-hidratado (DCB 02370) + lactato de sódio (DCB 00278)

APRESENTAÇÃO

Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirrogênica.

Apresentações:

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL – Sist. Fech.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada mL da solução contém:

cloreto de sódio - NaCl	6,0 mg
cloreto de potássio - KCl	0,27 - 0,4mg
cloreto de cálcio di-hidratado $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$	0,18 - 0,29 mg
lactato de sódio $\text{C}_3\text{H}_5\text{O}_3\text{Na}$	2,3 - 3,3 mg
água para injetáveis q.s.p.	1 mL

Conteúdo Eletrolítico:

Sódio (Na^+)	117,39 - 139,13 mEq/L
Potássio (K^+)	3,63 - 5,62 mEq/L
Cálcio (Ca^{++})	2,45 - 3,94 mEq/L
Cloreto (Cl^-)	103,8 - 118,47 mEq/L
Lactato ($\text{C}_3\text{H}_5\text{O}_3$)	25,55 - 31,11 mEq/L
OSMOLARIDADE:	273 mOsmol/L
pH	6,0 - 7,5

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio. Profilaxia e tratamento da acidose metabólica

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A solução de Ringer com Lactato é composta de cloreto de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de potássio e lactato de sódio, diluídos em água para injetáveis. Exceto pela presença de lactato e pela ausência de bicarbonato, a composição dessa solução aproxima-se estreitamente daquela dos líquidos extracelulares.

A função do lactato é proporcionar ligeiro aumento do teor alcalino, o que ocorre após a sua metabolização a bicarbonato. Em pessoas com atividade oxidativa celular normal é necessário um período de 1 - 2 horas após o início da infusão para que este efeito seja satisfatório.

Desse modo, a solução Ringer com Lactato está destinada à reposição de líquido e eletrólitos em situações em que essas perdas se fazem presentes, como também a proporcionar o aumento ligeiro do teor alcalino em líquidos extracelulares, agindo nos casos em que há um desvio do equilíbrio ácido-básico no sentido da acidose.

Nas situações em que são necessários grandes volumes de solução fisiológica, é vantajosa administração da solução de Ringer com Lactato com relação a outras soluções de reposição, a fim de evitar uma possível acidose.

O sódio atua no controle da distribuição de água, no balanço hídrico e na pressão osmótica dos fluidos corporais, e associado ao cloreto e bicarbonato atua na regulação do equilíbrio ácido-base.

O potássio é crítico na regulação da condução nervosa e contração muscular, particularmente no coração.

O cloreto segue o metabolismo do sódio e alterações na sua concentração provocam mudanças no balanço ácido-base do corpo.

O cálcio é essencial no mecanismo de coagulação sanguínea, na função cardíaca normal e na regulação da irritabilidade neuromuscular.

O excesso de sódio, potássio e cálcio é excretado principalmente pelos rins.

3. CONTRAINDICAÇÕES

A solução de Ringer com Lactato é contra indicada para pacientes com acidose láctica, alcalose metabólica, hipernatremia, hipercalcemia, hiperpotassemia (hipercalcemia), hiperclorêmia e lesão dos hepatócitos com anormalidade do metabolismo de lactato e pacientes com insuficiência renal e ou cardíaca.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Soluções contendo íons de cálcio não devem ser administradas simultaneamente no mesmo local da infusão sanguínea devido ao risco de coagulação. Nem mesmo com medicamentos os quais haja a possibilidade de formação de sais de cálcio precipitados.

A solução de Ringer com Lactato não deve ser adicionada a soluções contendo carbonato, oxalato ou fosfato, pois possibilita a formação e precipitação de sais de cálcio.

Soluções contendo potássio devem ser utilizadas com grande cuidado em pacientes com insuficiência renal severa, insuficiência cardíaca congestiva e em condições nas quais retenção de potássio esteja presente.

Om JS JP 001661

A administração intravenosa dessa solução Ringer com Lactato pode causar sobrecarga de fluidos e/ou solutos, resultando na hiper-hidratação, estados congestivos ou edema pulmonar.

A terapia com potássio, cálcio e sódio deve ser monitorada por eletrocardiogramas. Especialmente em pacientes que fazem uso de digitálicos, corticosteroides ou corticotropina.

Para minimizar o risco de possíveis incompatibilidades da mistura da Solução de Ringer com Lactato não deve ser administrado na presença de turbidez ou precipitação imediatamente após a mistura, antes e durante a administração.

Gravidez: categoria C. Não foram efetuados estudos de reprodução animal com solução de Ringer com Lactato. Também não se sabe se a solução de Ringer com Lactato pode causar dano ao feto quando administrada a uma mulher grávida. Administrar somente se claramente necessário.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

Uso pediátrico

A segurança e a efetividade na população pediátrica estão baseadas na similaridade da resposta clínica entre adultos e crianças. Em neonatos e em crianças pequenas, o volume de fluido pode afetar o balanço hidroeletrólítico, especialmente nos neonatos prematuros, cuja função renal pode estar imatura e cuja habilidade de excretar cargas do líquido e do soluto pode estar limitada.

Uso geriátrico

Nos estudos clínicos com injeção de Ringer com Lactato não foi incluído número suficiente de pessoas com mais de 65 anos que permita determinar diferenças entre as respostas de jovens e idosos. No geral, a seleção da dose para um paciente idoso deverá ser mais criteriosa, sendo iniciada pela menor dose terapêutica, devido à maior suscetibilidade dos idosos ao comprometimento das funções renal, cardíaca ou hepática, além da possível existência de outros distúrbios e/ou medicamentos concomitantes.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Em pacientes portadores de doenças cardíacas, particularmente em uso de digitálicos ou na presença de doenças renais, deve-se ter cuidado na administração de Ringer com Lactato devido à presença de potássio.

Por conter sódio, é necessária cautela na administração em pacientes em uso de corticosteroides e corticotrópicos.

Soluções contendo íons de cálcio não devem ser administradas simultaneamente no mesmo local da infusão sanguínea da solução de Ringer com Lactato, devido ao risco de coagulação.

A solução de Ringer com Lactato não deve ser adicionada de medicamentos os quais possibilitem a formação de sais de cálcio precipitados, tais como: soluções contendo carbonato, oxalato e fosfato.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C).

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução incolor, límpida, estéril e apirrogênica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1- Remover o lacre de segurança, através de uma rotação no sentido horário;

2- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;

3- Suspender a embalagem pela alça de sustentação;

001662

- 4- Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
- 5- Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.



Para adição de medicamentos:

Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

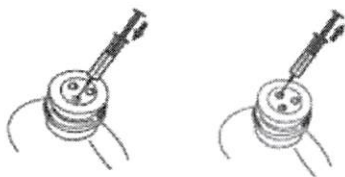
Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

- 1- Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
- 2- Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral.
- 3- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral.
- 4- Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

- 1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
- 2- Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
- 3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
- 4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 5- Prosseguir a administração.
- 6- Caso for necessário à retirada de solução, pode ser utilizado o terceiro sítio, conforme figura abaixo.



Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A administração da Solução de Ringer com Lactato deve ser baseada na manutenção ou reposição calculadas de acordo com a necessidade de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas podem ocorrer devido à solução ou à técnica de administração e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite irradiando-se a partir do ponto de injeção, extravasamento e hipervolemia. Se ocorrer reação adversa, suspender a infusão, avaliar o paciente, aplicar terapêutica corretiva apropriada e guardar o restante da solução para posterior investigação, se necessário.

Por conter íons lactato deve ser administrado com cautela, pois infusão excessiva pode provocar alcalose metabólica.

Hipernatremia, por ser associada a edema e exacerbação da insuficiência cardíaca congestiva, devido à retenção de água, resultando em aumento do volume do fluido extracelular.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

9. SUPERDOSE

A solução de Ringer com Lactato em doses elevadas pode causar sintomas de desconforto tais como: náusea, vômito, dor abdominal e diarreia, cefaleia, sonolência e arritmias.

A infusão de grandes volumes da solução de Ringer com Lactato pode causar hipervolemia, resultando em diluições eletrolíticas do plasma, hiper-hidratação, indução da acidose metabólica e edemas pulmonares. Nestes casos, a infusão deve ser interrompida e a terapia de apoio deve ser instalada.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Registro M.S. nº: 1.1772.0005

Responsável Técnico: Patrice Perillo Louly CRF/GO: 5212

Fabricado por:

Equiplex Indústria Farmacêutica LTDA.

Av. Thumburgia, Quadra K, Lt. 01 – Bairro Expansul

CEP: 74.986-710 – Aparecida de Goiânia - GO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

001663

CNPJ.: 01.784.792/0001-03.

INDÚSTRIA BRASILEIRA.

PABX: (62) 4012-1103

Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa – SAC: 0800-701-1103

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 03/08/2016.



Revisão 06

om JS

001664

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DA BULA

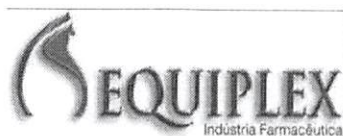
Dados da submissão eletrônica			Dados da Petição/notificação que altera Bula			Dados da Alteração/Inclusão da Bula		
Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Descrição da Alteração/Inclusão	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
13/06/2014	0469703/14-1	10461 - Inclusão Inicial Texto de Bula - RDC 60/12	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Submissão Inicial do Texto de Bula em adequação a RDC 47/2009	Bula VP e VPS	250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	14/06/2014	0494951/14-0	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Correção do item "Composição" relacionado ao Conteúdo Eletrolítico. Esta correção é referente à submissão inicial acima referida.	Bula VP e VPS	250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	13/10/2014	0946629/14-7	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Correção do item "Dizeres Legais" relacionado ao número de registro do M.S. Esta correção é referente a submissão inicial acima referida.	Bula VP e VPS	250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	13/06/2016	1848701/16-7	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Atualização de Endereço do Fabricante	Bula VP e VPS	250 mL, 500 mL e 1000 mL

001665

NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Após protocolo online	Após protocolo online	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Alteração para texto de bula padrão em adequação a IN nº 9 de 01/08/2015	Versão 06 Bula VP e VPS	250 mL, 500 mL e 1000 mL
-------------------	-------------------	-------------------	-----------------------	-----------------------	---	--	-------------------------	--------------------------

ff
om

001366



BULA PARA PROFISSIONAL
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SOLUÇÃO INJETÁVEL
CLORETO DE SÓDIO
0,9%,10%,17,55% e 20%

om
gs
P

001667

CLORETO DE SÓDIO

Nome do Produto: Cloreto de Sódio (DCB 02421)

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.

APRESENTAÇÕES

Caixa com 200 ampolas de polietileno com 10 mL

Caixa com 70 frascos de polietileno com 100 mL - SISTEMA FECHADO

Caixa com 40 frascos de polietileno com 250 mL - SISTEMA FECHADO

Caixa com 24 frascos de polietileno com 500 mL - SISTEMA FECHADO

Caixa com 12 frascos de polietileno com 1000 mL - SISTEMA FECHADO

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E

INDIVIDUALIZADA.

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cloreto de sódio 0,9%

A solução contém:

Cloreto de sódio.....0,009 g

Excipiente: água para injetáveis.....q.s.p 1 mL

Conteúdo eletrolítico

Na+.....154 mEq/L

Cl-.....154 mEq/L

Osmolaridade.....308 mOsm/L

pH.....4,5 - 7,0

Cloreto de sódio 10%

A solução contém:

Cloreto de sódio.....0,10 g

Excipiente: água para injetáveis.....q.s.p 1 mL

Conteúdo eletrolítico

Na+.....1711 mEq/L

Cl-.....1711 mEq/L

Osmolaridade.....3422 mOsm/L

pH.....4,5 - 7,0

Cloreto de sódio 17,55%

A solução contém:

Cloreto de sódio.....0,1755 g

Excipiente: água para injetáveis.....q.s.p 1 mL

Conteúdo eletrolítico

Na+.....3002 mEq/L

Cl-.....3002 mEq/L

Osmolaridade.....6006 mOsm/L

pH.....4,5 - 7,0

Cloreto de sódio 20%

A solução contém:

Cloreto de sódio.....0,2 g

Excipiente: água para injetáveis.....q.s.p 1 mL

Conteúdo eletrolítico

Na+.....3422 mEq/L

Cl-.....3422 mEq/L

Osmolaridade.....6844 mOsm/L

pH.....4,5 - 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado ao restabelecimento de fluidos e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial da membrana das células. Os íons de sódio circulam

AS
om
J

001668

através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na-K-ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através de sudorese. O cloreto de sódio é fundamental para manter o equilíbrio sódio-potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRA-INDICAÇÕES

A solução de cloreto de sódio é contra-indicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hiperclorêmia. Deve ser usada com extrema cautela na insuficiência cardíaca congestiva leve, devendo ser evitada nos casos mais sérios, assim como na insuficiência renal grave e em condições edematosas com retenção de sódio.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal grave, edema pulmonar, pré-eclampsia e obstrução do trato urinário. Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes que estão recebendo corticosteróides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria de risco C.

Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio, possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Uso Pediátrico, idosos e outros grupos de risco:

Em caso de Soluções Parenterais de Grande Volume, podem ser necessários volume e velocidade de infusão reduzidos em idosos para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto sódio. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

A exposição de produtos farmacêuticos ao calor deve ser evitada. Conservar o produto à temperatura ambiente (15° a 30°C) protegido da luz e umidade.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos. Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Após aberto, usar imediatamente. Após aberto este medicamento por ser de caráter estéril, não pode em hipótese alguma a o armazenamento e conservação das soluções utilizadas, devendo as mesmas serem descartadas. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras quaisquer violações na embalagem primária Não utilizar se detectadas partículas ou algum tipo de precipitado.

Este medicamento é um líquido, límpido, incolor e inodoro. Isento de partículas estranhas.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

“Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.”

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação pelo farmacêutico da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possa ocorrer entre os seus componentes. A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente. A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

Apenas para as Soluções Parenterais de Grande Volume:

A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril. **Atenção:** não usar embalagens primárias em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

Não perfurar a embalagem, pois há comprometimento da esterilidade do produto e risco de contaminação.

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

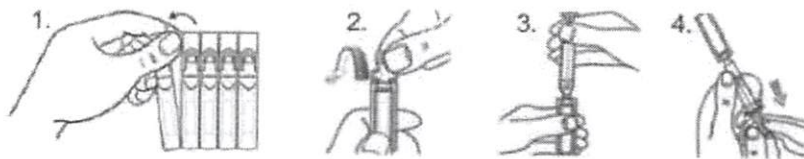
Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução de cloreto de sódio para administração.

Modo de usar Soluções Parenterais de Pequeno Volume:

1. Destaque a ampola plástica cuidadosamente no sentido do bico para base como na figura abaixo;
2. Empurre o lacre em um movimento de 45° e o gire para rompê-lo;
3. Introduza uma seringa estéril na abertura de sucção da ampola plástica;
4. Com a ampola plástica voltada para cima realize a transferência da solução para a seringa.

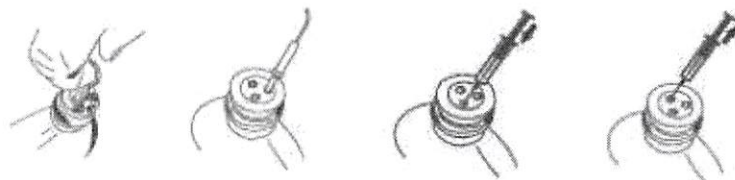
JS
em

001669



Modo de usar Soluções Parenterais de Grande Volume:

1. Romper o lacre de segurança, através de uma rotação no sentido horário;
2. Conectar o equipo no sítio de inserção;
3. Adicionar medicamento, através de seringa e agulha, no sítio apresentado na figura abaixo;
4. Retirar solução do sítio demonstrado na figura abaixo, com auxílio de seringa e agulha.



No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde quanto a: desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPI's e desinfecção dos frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

Para adição de medicamento.

Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e um sítio próprio para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração de solução parenteral:

1. Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia. As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar. Em pacientes com ingestão inadequada de água, a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

“Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm> ou para a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal.”

9. SUPERDOSE

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água por via oral e restringir a ingestão de sódio. A superdosagem de cloreto de sódio pode causar alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio, interrupção da administração da solução parenteral e pode haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações. Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Registro M.S.....1.1772.0001

Farm. Resp.: Patrice Perillo Louly CRF-GO 5212

Fabricado por: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Av. Thumbergia, Quadra K, Lt.01 - Bairro Expansul

CEP: 74986-710 - Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ.: 01.784.792/0001-03

PABX: (62) 4012-1103

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800-701-1103

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Handwritten signature in blue ink.

001670

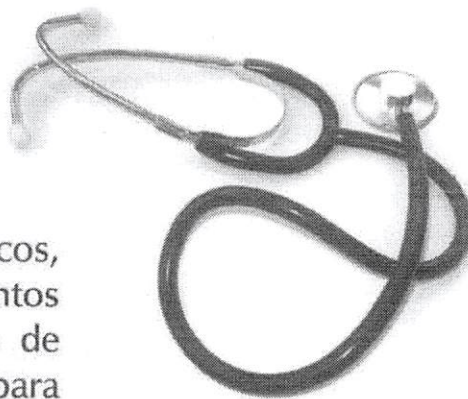
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da Petição/notificação que altera Bula			Dados da Alteração/Inclusão da Bula		
Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Descrição da Alteração/Inclusão	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
30/04/2014	0329124/14-3	10461 - Inclusão Inicial Texto de Bula - RDC 60/12	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Submissão Inicial do Texto de Bula em adequação a RDC 47/2009	Bula VP e VPS	10 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL
NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	NA(Não se aplica)	Após protocolo online	Após protocolo online	10454 - Notificação de alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Atualização de Endereço do Fabricante	Bula VP e VPS	10 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL

001671

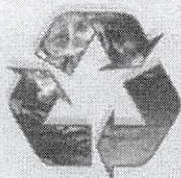
Soluções para Saúde

Os gestores hospitalares, médicos, farmacêuticos, enfermeiros entre outros profissionais de saúde atentos e preocupados com a segurança e a qualidade de soluções parenterais, medicamentos e produtos para saúde, sabem que, durante mais de 20 anos a Equiplex investe em pesquisas e tecnologia para garantir tranquilidade aos profissionais que utilizam seus produtos.



Estes mesmos clientes Equiplex também sabem que o cuidado que a indústria dedica à vida, vai além da excelência de suas soluções parenterais, medicamentos, métodos e tecnologia de produção.

A Equiplex é reconhecida pelo trato com a ecologia, com a educação ambiental e pelas parcerias com universidades na pesquisa de novas práticas e soluções que melhorem a saúde das pessoas, ou seja, trata-se de uma empresa atualizada e afinada com os conceitos e exigências atuais.



Mais uma prova do talento, da vocação e da dedicação da indústria em inovar em soluções para saúde, é sua mais recente criação: o Bottleplex. Uma embalagem que avança mais um passo na segurança e eficiência dos sistemas fechados.



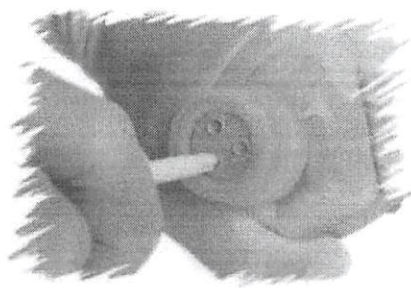
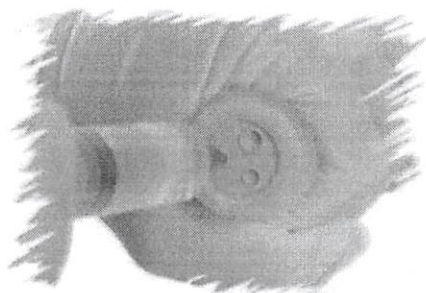
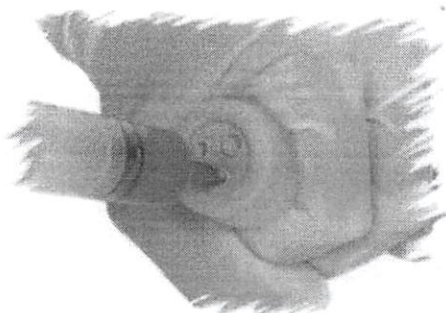
001672

bottleplex[®]

proteção eficiente ao seu alcance

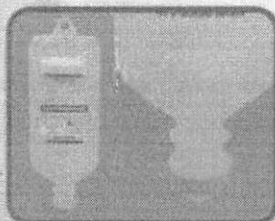
Por que escolher bottleplex?

- ◎ Produto envasado em máquina totalmente automatizada, com sistema de verificação de volume e fechamento de tampas por câmaras de inspeção, garantindo padrão de qualidade homogêneo e compatível com as exigências do mercado;
- ◎ "Head-space" suficiente para atender a todas as necessidades de adição de medicamentos e/ou outras soluções;
- ◎ Embalagem em Polietileno, compatível com todos os medicamentos disponíveis, incluindo quimioterápicos;
- ◎ Perfeita colaptação, garantindo o escoamento completo da solução e o gotejamento contínuo e de acordo com os padrões exigidos;
- ◎ Tampa padrão europeu com três sítios, sendo um para equipo e dois para introdução de medicamentos (in) e retirada de solução (out);
- ◎ Tampa de fácil abertura; com lacre que garante a esterilidade dos sítios, compondo três níveis de proteção: um lacre sobre a tampa, uma borracha autocicatrizante e uma barreira de polietileno.
- ◎ Padrão de qualidade assegurado por um rigoroso controle, seguindo normas da ANVISA e internacionais;
- ◎ Produto ecologicamente correto (reciclável).



bottleplex®

Instruções de Manuseio:



01 Inspeção do frasco

Verifique a composição do produto, a data de validade e as condições gerais da embalagem. **Se houver turvação ou presença de partículas, não use.**



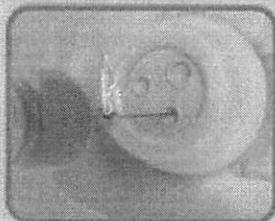
02 Abertura do frasco

Retire o lacre, expondo os sítios de infusão e aditivação.



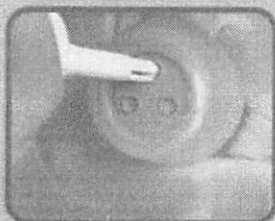
03 "out 01"

Para eventual necessidade de retirada de solução (redução do volume), utilize o sítio de menor diâmetro "out 01".



04 "in"

Utilize o ponto de aditivação "in" para adicionar medicação à solução. Introduza completamente a agulha e após o esvaziamento da seringa, agite o frasco para homogeneizar a mistura.



05 "out 02"

Com o regulador de gotas fechado, introduza a ponta do equipo no ponto de infusão "out 02" (sítio de diâmetro maior) até que esteja firmemente conectado. Em seguida, estabeleça a taxa de fluxo desejada.

EQUIPLEX

www.equipler.com.br
www.bottleplex.com.br

EQUIPLEX
Indústria Farmacêutica S.A.

Rua Thubergia Qd. K Nº 233 Setor Expansul
Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil

www.equipler.com.br

SAC: 0800 701 1103

001374

Composição dos Frascos

A Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda, localizada na Avenida Thumbergia - Quadra K, Lote 01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - Goiás, inscrita sob CNPJ nº 01.784.792/0001-03, informa que fabrica Soluções Parenterais de Grande e Pequeno Volume e ambas possuem embalagem primária constituída de polietileno.

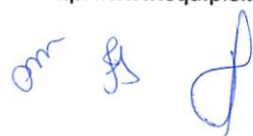
Os frascos das Soluções Parenterais de Grande Volume da Equiplex são registrados com condicionamento em sistema fechado, produzidos em **polietileno composto de 100% de polietileno de baixa densidade. Possui graduação volumétrica e tem colapsabilidade, permitindo escoamento total, material compatível com todos os medicamentos disponíveis no mercado, incluindo quimioterápicos.**

A tampa do frasco possui padrão europeu contendo sítios de inserção para o equipo e agulha, em borracha autocicatrizante, de fácil abertura, com lacre que garante a esterilidade dos sítios, além de ser isenta de látex, em sua composição.

Ressaltamos que as bolsas fabricadas em PVC (policloreto de polivinila), que existem no mercado, são incompatíveis com uma série de medicamentos: Aciclovir, Amiodarona, Aldesleucina, Carmustina, Calcitriol, Cefepoperazona, Clordiazepóxido, Clorpromazina, Ciclosporina, Clonazepam, Ciprofloxacina, Diazepam, Diltiazem, Docetaxel, Etoposido, Fluconazol, Insulina, Heparina, Lorazepam, Metronidazol, Mononitrato de Isossorbida, Nimodipino, Nitroclicerina, Nitroprussiato de Sódio, Paclitaxel, Propofol, Sufentanila, Tacrolimo, Teniposido, Tiopental, Uroquinase, Varfarina, além do PVC ser extremamente prejudicial ao meio ambiente.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e sanar quaisquer dúvidas.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC
Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda.



equiplex

Glossário

Fármaco Hospitalar

001676



Glossário Fármaco Hospitalar Equiplex

2023

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Avenida Thumbergia, Quadra K, Lote 1, Setor Expansul,
Aparecida de Goiânia - GO

am JS D

001677

Mensagem

DA DIRETORIA

Após 12 anos desde o último lançamento, completamos 37 anos de existência e nos orgulhamos do desenvolvimento, crescimento e conquistas neste período.

Nosso compromisso com a qualidade e excelência, temos o objetivo sincero no atendimento de nossos clientes, por isso, a Equiplex não para de evoluir e continua na busca incessante por inovação e modernização no ramo farmacêutico.

É com satisfação que apresentamos o nosso Glossário Fármaco Hospitalar, pois compreendemos que o uso correto e consciente é fundamental para promoção e prevenção de doenças. Sabemos que um medicamento seguro e eficaz não depende somente da sua formulação e produção, mas também de informações precisas e atualizadas sobre sua utilização.

O mercado está a cada dia mais competitivo, exigindo qualidade e excelência em todas as entregas, por isso mantemos o nosso compromisso com um alto padrão de qualidade de nossos produtos, investimos em tecnologia, pesquisa e desenvolvimento para garantir a produção de medicamentos.

Manter-se atualizado é essencial para promover o uso correto e evitar riscos à saúde do paciente. Por isso, nosso glossário está em constante atualização, garantindo que profissionais da saúde tenham acesso às informações confiáveis e precisas.

Apresentação

A Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda., apresenta aos profissionais que lidam na área de saúde e a comunidade, o seu Glossário Fármaco Hospitalar.

Vale lembrar que a Equiplex é uma empresa cujas finalidades são: produzir e distribuir medicamentos injetáveis hospitalares.

Buscando atualizar a relação de medicamentos produzidos pela Equiplex, este glossário passa conter informações mais atualizadas e abrangentes, incluindo considerações relevantes sobre a farmacocinética, as interações medicamentosas e as particularidades para o emprego de cada produto.

Nossos produtos são apresentados com suas denominações genéricas, ou seja, o nome do princípio ativo ou fármaco adotado pelo Ministério da Saúde ou em sua ausência, recomendado pela Organização Mundial da Saúde.

Na certeza de que estamos evoluindo e contribuindo para os serviços prestados aos setores ligados a saúde, agradecemos a parceira com a **EQUIPLEX**, que tem sido divulgada amplamente pelos usuários de seus produtos.



Índice

SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME **SPGV**

- Água para Injeção 09
100 ml, 250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 12
100 ml, 250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução de Glicofisiológico 1x1 16
250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução de Glicose 5% 18
100 ml, 250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução de Manitol 20% 24
250 ml e 500 ml
- Solução de Ringer com Lactato 26
250 ml, 500 ml e 1000 ml
- Solução de Ringer Simples 28
250 ml, 500 ml e 1000 ml

SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME **SPPV**

- Água para Injeção 09
10 ml
- Solução de Cloreto de Potássio 10% 10
10 ml
- Solução de Cloreto de Potássio 15% 10
10 ml
- Solução de Cloreto de Potássio 19,1% 10
10 ml

Índice

- Solução de Cloreto de Sódio 0,9%.....12
10 ml
- Solução de Cloreto de Sódio 10%14
10 ml
- Solução de Cloreto de Sódio 17,55%14
10 ml
- Solução de Cloreto de sódio 20%14
10 ml
- Glicose 25%..... 20
10 ml
- Glicose 50% 20
10 ml
- Glicose 75%22
10 ml

SOLUÇÃO RETAL

- Solução de Glicerina 12%..... 30
250ml e 500 ml

PRODUTO PARA SAÚDE

- Frasco de Nutrição Enteral.....31
300 ml

Orientações

GERAIS

O QUE É UMA SOLUÇÃO PARENTERAL?

É uma solução que possui forma farmacêutica líquida, sendo estéril (sem contaminantes) e apirogênica (livre de pirogênio), destinada à aplicação parenteral em dose única. Sua apresentação pode variar em pequeno e grande volume.

- **SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME:**

Volume é igual ou superior a 100 mL.

- **SOLUÇÃO PARENTERAL DE PEQUENO VOLUME:**

Volume inferior a 100 mL.

Principais objetivos com o emprego das Soluções Parenterais

O objetivo geral da solução parenteral é garantir a hidratação e reposição de eletrólitos e sais suficientes para atender às necessidades do paciente. Ela oferece ao paciente os fluidos necessários para:

- **Administração rápida e eficaz de medicamentos;**
- **Controle preciso da dosagem de medicamentos;**
- **Administração de nutrientes e eletrólitos;**
- **Hidratação e reposição de fluidos;**
- **Terapia de suporte vital.**

SOLUÇÃO ISOTÔNICA

É uma solução na qual a mesma quantidade de soluto e solução está disponível dentro da célula e fora da célula.

SOLUÇÃO HIPOTÔNICA

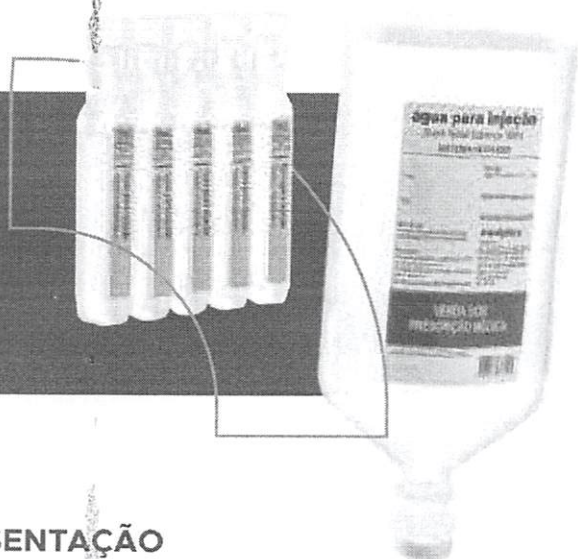
É uma solução que contém menos soluto que a célula que é colocada nele.

SOLUÇÃO HIPERTÔNICA

É uma solução que contém mais soluto do que a célula que é colocada nele.

01 Água para Injeção

Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.



CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

É uma solução hipotônica, ou seja, apresenta menor concentração de soluto se comparada com outro meio.

INDICAÇÕES

Diluição ou dissolução de medicamentos de acordo com a prescrição médica.

CONTRAINDICAÇÕES

Devido à sua hipotonicidade, não deve ser administrada diretamente por via endovenosa.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10mL

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 70 FR Plas. Trans. com 100mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL - Sist. Fech.

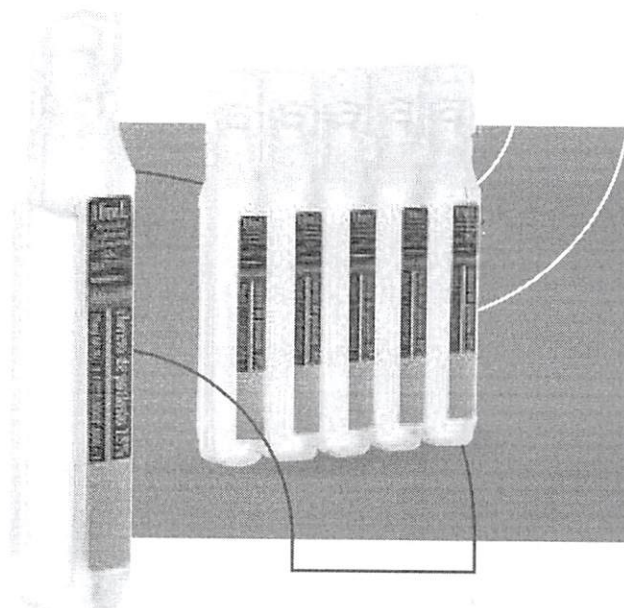
Sol. Inj. IV de Água para Injeção - Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL - Sist. Fech.

COMPOSIÇÃO

Água para Injeção q.s.p 1 mL
pH 5,0 - 7,0

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.



Solução de Cloreto de Potássio

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Cloreto de Potássio é um repositor de eletrólito, sendo formado por potássio e cloreto, dois íons normais e abundantes no organismo. É o sal de escolha para repor estoques de potássio diminuído por diuréticos tiazídicos ou de alça, por diarreia intensa e pelo uso de corticosteroides em consequência de doenças das suprarrenais ou nas doenças tubulares renais.

INDICAÇÕES

Tratamento de hipocalemia, alcalose metabólica, podendo também ser utilizado no tratamento de intoxicações digitálicas. Pode também ser usado em pacientes nos quais a depleção de potássio representa risco elevado, como pacientes cianóticos ou digitalizados.

CONTRAINDICAÇÕES

Hipercalemia de qualquer origem, insuficiência renal grave com oligúria, doença de Addison descompensada, paralisia periódica familiar, desidratação aguda em fase de hipovolemia, diarreia grave, nefropatia com perda de potássio, choque térmico, politraumatismos e em portadores de anemia falciforme.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

O modo correto de aplicação e administração do medicamento é pela via intravenosa.

A posologia é muito variável e depende da indicação clínica e das perdas, no entanto, geralmente emprega-se as seguintes doses:

- **Adultos:** Infusão IV, 10 a 15 mEq três ou quatro vezes ao dia, normalmente não mais que 3 mEq/Kg. Os pacientes

que utilizam diuréticos tiazídicos ou de alça podem exigir 80 a 100 mEq ao dia.

Tratamento de urgência:

Infusão IV, 400 mEq/dia em uma concentração apropriada e com uma velocidade de até 20 mEq/hora;

Doses pediátricas: Infusão IV, 3 mEq/Kg/dia ou 40 mEq/m²/dia. Um grama de Cloreto de Potássio proporciona 13,41 mEq de potássio.

Via de administração:

Intravenosa e individualizada.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Cloreto de Potássio 10% - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Potássio 15% - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Potássio 19,1% - Cx. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

COMPOSIÇÃO**Cloreto de Potássio 10%**

Cada mL da solução contém:

Cloreto de Potássio 100 mg
Água para Injeção q.s.p. 1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Potássio 1340,0 mEq/L
Cloreto 1340,0 mEq/L
Osmolaridade ... 2682,72 mOsm/L

Cloreto de Potássio 15%

Cada mL da solução contém:

Cloreto de Potássio 150 mg
Água para Injeção q.s.p. 1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Potássio 2010,0 mEq/L
Cloreto 2010,0 mEq/L
Osmolaridade 4024,0 mOsm/L

Cloreto de Potássio 19,1%

Cada mL da solução contém:

Cloreto de Potássio 191mg
Água para Injeção q.s.p. 1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Potássio 2560,0 mEq/L
Cloreto 2560,0 mEq/L
Osmolaridade 5124,0 mOsm/L

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

03 Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9%

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.



CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

INDICAÇÕES

Restabelecimento de fluido e eletrólitos. Também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

CONTRAINDICAÇÕES

A Solução de Cloreto de Sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

Apresentação:

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 0,9% – Cx. 200 Amp.
Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Sol. Fisiológica 0,9% – Cx. 70 FR. Plas.
Trans. com 100 mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Sol. Fisiológica 0,9% – Cx. 40 FR. Plas.
Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Sol. Fisiológica 0,9% – Cx. 24 FR. Plas.
Trans. com 500mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Sol. Fisiológica 0,9% – Cx. 12 FR. Plas.
Trans. com 1000 mL – Sist. Fech.

Composição:

Cada mL da solução contém:

Cloreto de sódio - NaCl 9 mg

Água para injeção q.s.p 1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Sódio (Na+) 154 mEq/L

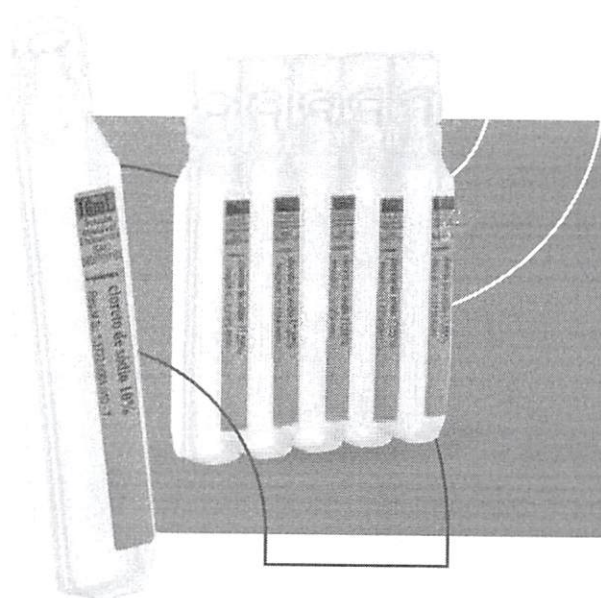
Cloreto (Cl-) 154 mEq/L

Osmolaridade mOsm/L

pH 4,5 - 7,0

Prazo de validade:

24 meses após a data de fabricação.



04 Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio

Solução injetável, límpida,
estéril e apirrogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células. Cloreto de Sódio é fundamental para manter o equilíbrio sódio-potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

INDICAÇÕES

Restabelecimento de fluido e eletrólitos. Também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

CONTRAINDICAÇÕES

A solução de Cloreto de Sódio é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia. Deve ser usada com extrema cautela na insuficiência cardíaca congestiva leve, devendo ser evitada nos casos mais sérios, assim como na insuficiência renal grave e em condições edematosas com retenção de sódio.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

O preparo e administração da Solução Parenteral deve obedecer a prescrição precedida de criteriosa avaliação pelo farmacêutico da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possa ocorrer entre os seus componentes. A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada

paciente. A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio
10% - CX. 200 Amp. Plas. Trans.
com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio
17,55% - CX. 200 Amp. Plas.
Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio
20% - CX. 200 Amp. Plas. Trans.
com 10 mL

COMPOSIÇÃO

Cloreto de Sódio 10%

Cloreto de Sódio.....0,10g

Excipiente:

Água para Injeção q.s.p.....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Na+ 1711 mEq/L

Cl- 1711 mEq/L

Osmolaridade 3422mOsm/L

pH 4,5 - 7,0

Cloreto de sódio 17,55%

Cloreto de Sódio- 0,1755g

Excipiente:

Água para Injeção q.s.p.....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Na+ 3002 mEq/L

Cl- 3002 mEq/L

Osmolaridade 6006mOsm/L

pH 4,5 - 7,0

Cloreto de sódio 20%

Cloreto de Sódio- 0,2g

Excipiente:

Água para Injeção q.s.p.....1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Na+ 3422 mEq/L

Cl- 3422 mEq/L

Osmolaridade 6844mOsm/L

pH 4,5 - 7,0

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de
fabricação

Solução Glicofisiológico 1x1

Solução injetável, límpida,
estéril e apirogênica.



CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

As soluções Glicofisiológicas são usadas como renovadoras de líquidos, além de suprir adicionalmente o organismo de calorias e dos eletrólitos sódio e cloro.

INDICAÇÕES

Uso em adultos e em pacientes pediátricos, para a reposição de líquidos, eletrólitos e calorias. É destinado ao tratamento de desidratação, diarreia, queimaduras, vômitos, Mal de Addison, toxicose, choque, traumatismo e desidratação em acidentes vasculares. Pode também ser usado em pós-operatórios e como veículo para outros medicamentos injetáveis.

CONTRAINDICAÇÕES

A solução de Glicofisiológico é contra-indicada em casos de acidose metabólica, desidratação hipertônica, hipocalcemia, hipernatremia, anemia, hiperhidratação, diabetes mellitus e distúrbio pós-operatório do metabolismo da glicose.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, duração do tratamento a critério médico.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

Apresentação:

Sol. Inj. Glicofisiológico 1x1 -Cx. 40 FR Plas.Trans.
com 250mL -Sist. Fech.

Sol. Inj. Glicofisiológico 1x1 - Cx. 24 FR Plas. Trans.
com 500mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. Glicofisiológico 1x1 - Cx. 12 FR Plas. Trans.
com 1000mL - Sist. Fech.

Composição:

Cada mL da solução contém:

Cloreto de Sódio..... 0,009g (0,9%)

Glicose..... 0,05g (5,0%)

Expediente: Água para injeção.....q.s.p1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Sódio.....154 mEq/L

Cloreto.....154 mEq/L

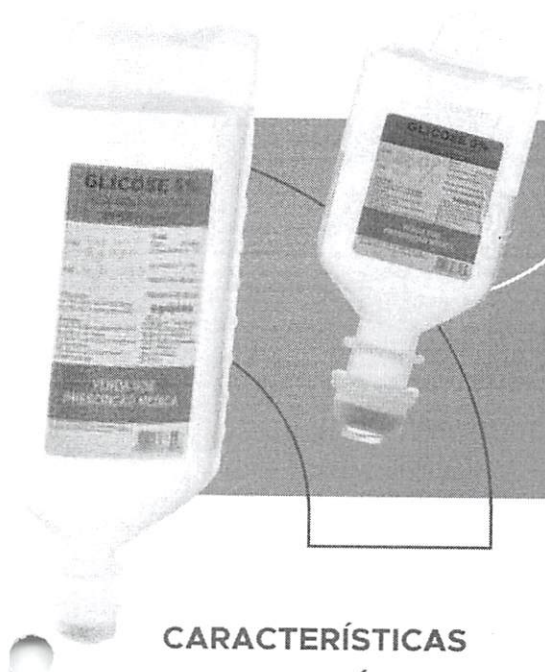
Conteúdo calórico.....170 Kcal/L

Osmolaridade..... 585,6 mOsm/L

pH.....3,2 a 6,5

Prazo de validade:

24 meses após a data de fabricação.



06 Solução de Glicose 5%

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A glicose é um nutriente facilmente metabolizado pelo organismo para fornecimento de energia, dispensando em alguns casos o uso de lipídios e proteínas como fontes de energia, evitando, assim, acidose e cetose resultantes de seus metabolismos. A solução de Glicose é útil como fonte de água e calorias e é capaz de induzir diurese dependendo das condições clínicas do paciente.

INDICAÇÕES

Indicada como fonte de água, calorias e diurese osmótica. É indicada em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis.

CONTRAINDICAÇÕES

As soluções de Glicose sem eletrólitos não devem ser administradas simultaneamente a infusão de sangue devido à possibilidade de coagulação.

O uso da solução de Glicose é contraindicado nas seguintes situações: hiper-hidratação, hiperglicemia, diabetes, acidose, desidratação hipotônica e hipocalcemia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

Apresentação:

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 70 FR Plas. Trans.
com 100mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 40 FR Plas. Trans.
com 250mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 24 FR Plas. Trans.
com 500mL - Sist. Fech.

Sol. Inj. de Glicose 5% - Cx. 12 FR Plas. Trans.
com 1000mL - Sist. Fech.

Composição:

Cada mL da solução contém:

Glicose anidra* 50 mg*

Água para injeção q.s.p. 1 mL

*Equivalente a 55 mg de glicose monoidratada

Conteúdo calórico 170 Kcal/L

Osmolaridade 252 mOsm/L

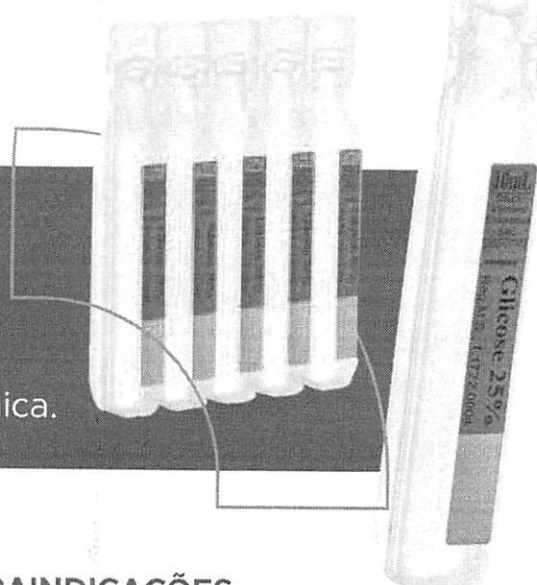
pH 3,2 - 6,5

Prazo de validade:

24 meses após a data de fabricação.

Solução de Glicose 25% e 50%

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.



CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

As Soluções de Glicose fornecem calorias e nutrientes, e são uma fonte de água para hidratação. A glicose é um nutriente facilmente metabolizado pelo organismo para o fornecimento de energia, dispensando em alguns casos o uso de lipídios e proteínas como fonte de energia, evitando acidose e cetose resultante do seu metabolismo.

INDICAÇÕES

Indicada ao tratamento da hipoglicemia insulínica, (hiperinsulinêmica ou choque insulínico) restaurar os níveis de glicose sanguínea e no tratamento da hipoglicemia alcoólica. A solução de Glicose nas concentrações mais elevadas, por serem hiperosmóticas, são usadas geralmente como uma fonte de carboidratos.

CONTRAINDICAÇÕES

O uso da solução de Glicose é contraindicado nas seguintes situações: hiper-hidratação, hiperglicemia, diabetes, acidose, desidratação hipotônica e hipocalemia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

O preparo da Solução Parenteral deve obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A solução deve ter uso intravenoso e individualizado. Antes de serem administradas as soluções devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissura e quaisquer violações na embalagem primária.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. de Glicose 25% - Cx. 200 Ampola Plas.
Trans. com 10mL

Sol. Inj. de Glicose 50% - Cx. 200 Ampola Plas.
Trans. com 10mL

COMPOSIÇÃO**Glicose 25%**

Cada mL da solução contém:

Glicose anidra*250 mg*
Água para injeção q.s.p.1 mL

*Equivalente a 275 mg de glicose monoidratada

Conteúdo calórico850 Kcal/L
Osmolaridade 1387,94mOsm/L
pH3,2 - 6,5

Glicose 50%

Cada mL da solução contém:

Glicose anidra* 500 mg*
Água para injeção q.s.p.1 mL

*Equivalente a 550 mg de glicose monoidratada

Conteúdo calórico1700 Kcal/L
Osmolaridade 2775,88 mOsm/L
pH3,2 - 6,5

Prazo de validade:

24 meses após a data de fabricação.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uso adulto. A dosagem deve ser determinada conforme prescrição médica e é dependente da idade, peso individual e condições clínicas do paciente, bem como de determinações laboratoriais, antes e durante o tratamento

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. de Glicose 75% - Cx. 200 Ampola Plas.
Trans. com 10mL

COMPOSIÇÃO

Glicose anidra* 75g*

*Equivalente a 82,5 g de glicose monoidratada

Excipiente: Água para injeção q.s.p. 100 mL

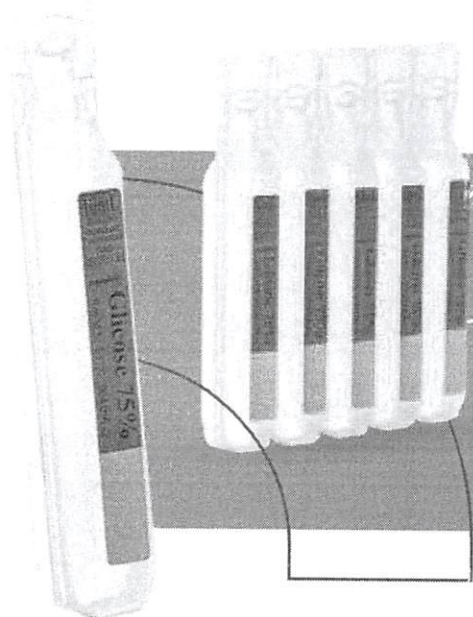
Conteúdo calórico 2550 Kcal/L

Osmolaridade 4163,82mOsm/L

pH 3,2 - 6,5

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.



08 Solução de Glicose 75%

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A glicose hipertônica é uma solução osmótica que age promovendo a desintegração das células da camada endotelial e, conseqüentemente, acarreta a destruição e desintegração dessa porção da camada venosa. Possuindo desta forma, ação esclerosante sob as paredes de vasos sanguíneos.

INDICAÇÕES

Indicada ao tratamento de microvarizes e telangiectasias, sendo usada como agente esclerosante em escleroterapia / crioescleoterapia. É utilizada no tratamento combinado de cirurgia de varizes com escleroterapia e telangiectasias dos membros inferiores no mesmo ato.

CONTRAINDICAÇÕES:

Não é recomendado para uso contínuo em crianças como rotina e com maior preocupação em idosos. É contraindicado para pacientes com diabetes descompensado; insuficiência cardíaca e/ou renal descompensada; insuficiência circulatória envolvendo circulação arterial, linfática e venosa; pacientes com intolerância ou alergia ao esclerosante, arteriopatas isquêmicas; hepatopatas; estados infecciosos; mulheres grávidas, pacientes com antecedentes de trombose venosa profunda e patologia oncológica ativa.

Solução de Manitol 20%

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.



CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A solução de manitol 20% exerce efeito osmótico e induz diurese acentuada. O manitol é um diurético osmótico, excretado pelos rins. O manitol impede a absorção tubular da água e melhora a excreção de sódio e cloreto elevando para tal a osmolaridade do filtrado glomerular.

INDICAÇÕES

Indicada para a promoção da diurese, na prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma; redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral; redução da pressão intraocular elevada

quando esta não pode ser reduzida por outros meios; ataque de glaucoma; promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas; edema cerebral de origem cardíaca e renal.

CONTRAINDICAÇÕES

A solução de manitol é contraindicada em pacientes com anúria total, descompensação cardíaca grave, hemorragia intracraniana ativa, desidratação severa e edema pulmonar.

A solução de manitol nunca deve ser adicionada ao sangue total para transfusão, ou ser administrada no mesmo equipo usado para a infusão de sangue.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, duração do tratamento a critério médico. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Manitol 20% - Cx. 40 FR Plas. Trans.
com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Manitol 20% - Cx. 24 FR Plas. Trans.
com 500mL – Sist. Fech.

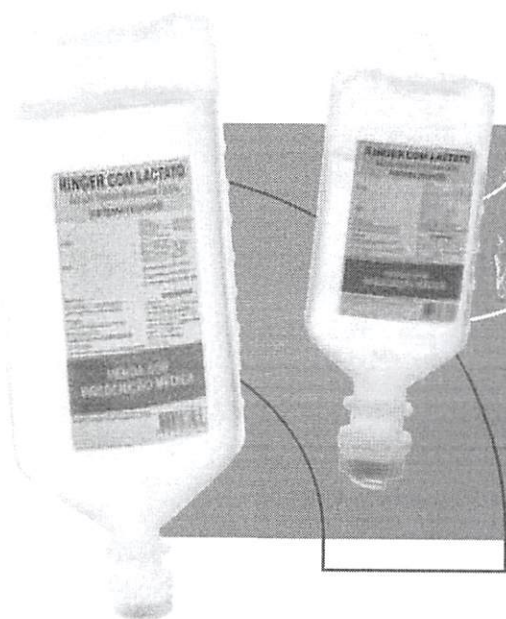
COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução contém:

Manitol.....	200 mg
Água para injeção q.s.p.....	1 mL
Conteúdo calórico.....	0,8Kcal/L
Osmolaridade.....	1098 mOsm/L
pH.....	4,5 – 7,0

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.



Solução de Ringer com Lactato

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A Solução de Ringer com Lactato é composta de cloreto de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de potássio e lactato de sódio, diluídos em água para injetáveis. Exceto pela presença de lactato e pela ausência de bicarbonato, a composição dessa solução aproxima-se estreitamente daquela dos líquidos extracelulares.

A função do lactato é proporcionar ligeiro aumento do teor alcalino, o que ocorre após a sua metabolização a bicarbonato.

INDICAÇÕES

Reidratação e reestabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio. Profilaxia e tratamento da acidose metabólica.

CONTRAINDICAÇÕES

A Solução de Ringer com Lactato é contraindicada para pacientes com acidose láctica, alcalose metabólica, hipernatremia, hipercalcemia, hiperpotassemia (hipercalemia), hiperclorémia e lesão dos hepatócitos com anormalidade do metabolismo de lactato e pacientes com insuficiência renal e ou cardíaca.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de

partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer com Lactato - Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL – Sist. Fech

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução contém:

Cloreto de sódio - NaCl	6,0 mg
Cloreto de potássio - KCl	0,27 - 0,4 mg
Cloreto de cálcio di-hidratado $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$	0,18 - 0,29 mg
Lactato de sódio $\text{C}_3\text{H}_5\text{O}_3\text{Na}$	2,3 - 3,3 mg
Água para Injeção q.s.p.	1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

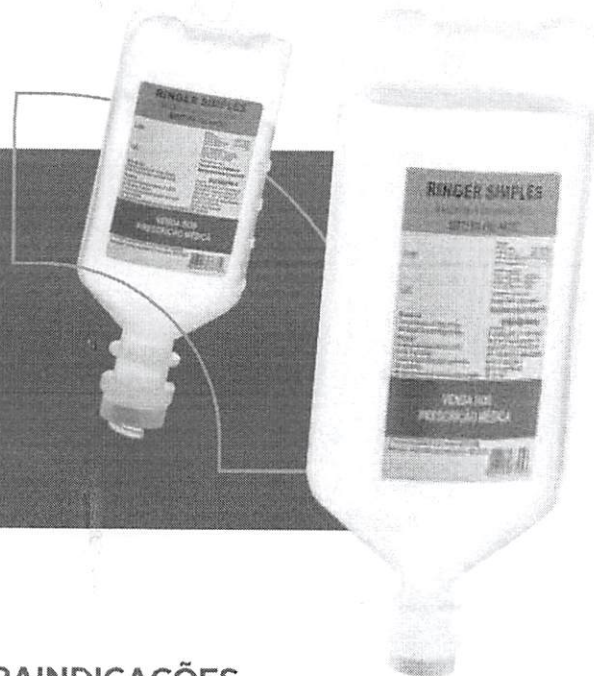
Sódio	117,39 - 139,13 mEq/L
Potássio	3,63 - 5,62 mEq/L
Cálcio	2,45 - 3,94 mEq/L
Cloreto	103,8 - 118,47 mEq/L
Lactato	25,55 - 31,11 mEq/L
Osmolaridade	73 mOsmol/L
pH	6,0 - 7,5

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

Solução de Ringer Simples

Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica.



CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A solução de Ringer é composta de cloreto de sódio, cloreto de cálcio e cloreto de potássio, diluídos em água para injeção. A composição dessa solução aproxima-se estreitamente daquela dos líquidos extracelulares.

Desse modo, a solução de Ringer está destinada à reposição de líquido e eletrólitos em situações em que essas perdas se fazem presentes.

INDICAÇÕES

Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio.

CONTRAINDICAÇÕES

A Solução de Ringer é contraindicada nos casos de hipernatremia, hipercalcemia, hiperpotassemia (hipercalemia) e hiperclorêmia.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

APRESENTAÇÃO

Sol. Inj. IV de Ringer – Cx. 40 FR Plas. Trans. com 250mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer – Cx. 24 FR Plas. Trans. com 500mL – Sist. Fech.

Sol. Inj. IV de Ringer – Cx. 12 FR Plas. Trans. com 1000mL – Sist. Fech.

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução contém:

Cloreto de sódio - NaCl (DCB 02421).....	8,6 mg
Cloreto de potássio - KCl (DCB 02415).....	0,3 mg
Cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O (DCB 02370)...	0,33 mg
Água para injeção q.s.p.	1 mL

CONTEÚDO ELETROLÍTICO

Sódio (Na+)	147 - 147,5 mEq/L
Potássio (K+)	4 - 4,47 mEq/L
Cálcio (Ca ²⁺)	4,47 - 4,5 mEq/L
Cloreto (Cl-)	156 mEq/L
Osmolaridade	309,7 mOsm/L
pH	5,0 - 7,5

PRAZO DE VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.



12 Solução de Glicerina 12%

Solução retal, límpida, estéril e apirrogênica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A Solução de Glicerina atua como lubrificante e emoliente das fezes impactadas, em colaboração com a água, promovendo peristaltismo. Age provocando evacuação para completa limpeza intestinal.

INDICAÇÕES

Deve ser utilizada como auxiliar no pré e pós-operatório, na lavagem intestinal e em exames radiológicos.

CONTRAINDICAÇÕES

É contraindicado para pacientes portadores de obstrução intestinal. Gravidez de categoria de risco C.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

O modo correto de aplicação e administração do medicamento é pela via retal. O volume aplicado da solução varia de acordo com o critério médico e as necessidades individuais do paciente.

APRESENTAÇÃO

Sol. ret. de Glicerina 12% - cx. 48 fr. plas. trans. de 250mL + 48 sondas - Sistema Fechado

Sol. ret. de Glicerina 12% - cx. 24 fr. plas. trans. de 500mL + 24 sondas - Sistema Fechado

Sol. ret. de Glicerina 12% - cx. 48 fr. plas. trans. de 250mL - Sistema Fechado

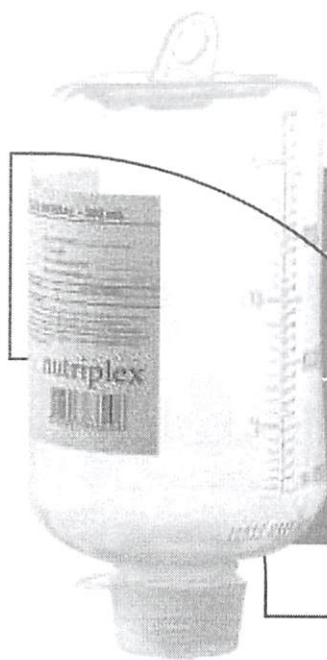
Sol. ret. de Glicerina 12% - cx. 24 fr. plas. trans. de 500mL - Sistema Fechado

COMPOSIÇÃO:

Cada mL da solução contém:
Glicerol 120 mg
Água para injeção q.s.p. 1 mL

Prazo de validade:

24 meses após a data de fabricação.



14 Frasco para Nutrição Enteral

INDICAÇÕES

Os Frascos para Nutrição Enteral foram desenvolvidos para acondicionamento e administração de nutrições enterais preparadas em hospitais para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente.

ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES

Inutilizar após o uso.

Fazer a assepsia do frasco antes de acondicionar a nutrição recém-preparada. Rosquear a tampa e aplicar o rótulo adesivo, contendo as informações solicitadas.

Não usar se a embalagem de acondicionamento não estiver íntegra.

MANIPULAÇÃO E MODO DE USO

- Retirar o produto da embalagem com técnica asséptica.
- A preparação deve ser executada conforme fórmula prescrita. Após preparação, colocar tampa e rosqueá-la até que ocorra o travamento, garantindo a inviolabilidade até o momento da administração.
- No momento da administração conecta o equipo na tampa.
- Aplicar o rótulo auto-adesivo no frasco, devidamente preenchido.

- Data de fabricação, validade e lote: vide rótulo auto-adesivo e frasco.
- O frasco deverá ser inutilizado (descartado) após o uso.
- O profissional da saúde deve ser devidamente habilitado para a função e é responsável pela preparação da solução e a administração da mesma nos pacientes, obedecendo a horários pré-estabelecidos.
- Quaisquer instruções recomendadas pelo fabricante para o uso correto do dispositivo não devem substituir o treinamento do responsável apropriado segundo as normas sanitárias vigentes.
- Uso enteral! Não aplicar na veia!
- Produto descartável!

Apresentação:

Frascos para Nutrição Enteral de 300 mL.

Prazo de validade:

60 meses a partir da data de fabricação.

Observações

- **SOLUÇÕES PARENTERAIS DEVEM SER ADMINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS.** A automedicação ou administração por pessoas não treinadas pode resultar em complicações graves.
- **A ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS REQUER ATENÇÃO CUIDADOSA ÀS DOSAGENS PRESCRITAS.** Erros na diluição ou quantidade administrada podem levar a efeitos adversos graves ou letais.
- **OS PRODUTOS DEVEM SER ARMAZENADOS CORRETAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE.** O armazenamento inadequado pode levar à contaminação do produto e à perda de sua eficácia.
- **A ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DEVEM SER ACOMPANHADAS E MONITORADAS.** Alterações nos parâmetros, como pressão arterial, frequência cardíaca e níveis de oxigênio, podem indicar complicações que exigem intervenção imediata.
- **NÃO UTILIZE** se houver violação no lacre do frasco ou turvação no medicamento.
- Não use medicamento com **PRAZO DE VALIDADE VENCIDO**, pois ocorre perda de sua eficácia terapêutica e risco de efeitos indesejáveis.
- As ampolas devem ser usadas logo após a sua abertura, **NÃO DEVENDO SER GUARDADAS**, para uso futuro.

PCL6 ERROR - Insufficient Memory

POSITION : 0x32b4d71 (53169521)

SYSTEM : eHeapImage

LINE : 26506240

VERSION : PCL6 7.76 05-24-2013

ERROR CODE : 11-1311

om
ss
d

001709

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre os prazos de validade dos medicamentos e a documentação necessária para a manutenção da validade dos medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 2019, e o art. 1º, III, e IV do Regulamento de Exercício da Função do Agente de Vigilância Sanitária, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 317, de 22 de outubro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante o sistema de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, a validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e dispensados de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e de notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos no Regulamento de Exercício da Função do Agente de Vigilância Sanitária e da de continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, com a efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos isentos de registro e de notificação deve ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses antes do término do prazo de validade.

001710

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma feita durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro exp...

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do protocolo de envio da documentação comprobatória do atendimento ao ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializam exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa por período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descumprida previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento cancelar a regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e recomprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos em Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de " (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 2003, de 10 de novembro de 2003.

001711

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada, de 1º de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Om
SS
d

001712

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade dos medicamentos em vigor, a documentação necessária para a manutenção da validade dos medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 2019, e o art. 1º, III, e IV do Regulamento de Exercício da Função do Profissional de Registro de Medicamentos, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 317, de 22 de outubro de 2019, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, a ser publicada no Diário Oficial da União, e eu, Diretor-Presidente, determino que seja cumprida.

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante o sistema de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, a validade é de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e de renovação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos no Regulamento de Exercício da Função do Profissional de Registro de Medicamentos e da devida continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, com a efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos isentos de registro e de renovação deve ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio.

001713

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma feita durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro exp

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do protocolo de envio da documentação comprobatória do atendimento ao ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializam exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa por período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descrita previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve a manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento a regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e re comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o petição de registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos em Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de " (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 10 de novembro de 2003.

001714

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada de 17 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

om
A

J

001715

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Nome Fantasia

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

Cidade/UF

CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável LegalCHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11718-4

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.528405/2014-01**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (COMUM)

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.377763/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11340.7
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49

PROCESSO: 25351.528405/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11718.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATACAMÉD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. Joaquim Torres, nº 107
BAIRRO: TORRE CEP: 58040210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.260.831/0001-77

PROCESSO: 25351.516386/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11705.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO CEZARINO 315
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14810142 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 17.284.509/0001-06

PROCESSO: 25351.531111/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11747.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.804.069/0001-80

PROCESSO: 25351.521782/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11708.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO CURY, Nº 2283-
BAIRRO: PARQUE DA FIGUEIRA CEP: 13040290 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.592.033/0001-66

PROCESSO: 25351.539483/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11769.1
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40

PROCESSO: 25351.529654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: special pharumus com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA
PARQUE CENTER; loja 117C/118C

BAIRRO: itaigara CEP: 42825906 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

cutar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647

BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

CNPJ: 10.749.915/0001-58

PROCESSO: 25025.059819/2009-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO

CNPJ: 04.274.988/0002-19

PROCESSO: 25351.730153/2008-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDIOLOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ALCÂNTARA, Nº 20

BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 08.609.954/0001-08

PROCESSO: 25351.062585/2008-68

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268

BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA

CNPJ: 01.652.620/0001-78

PROCESSO: 25351.442256/2009-92

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320

BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 00.235.396/0001-56

PROCESSO: 25351.570918/2009-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468

BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP

CNPJ: 61.610.283/0001-88

PROCESSO: 25000.030484/98-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554

BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 86.968.344/0001-04

PROCESSO: 25000.011361/99-43

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675

BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 01.578.276/0001-14

PROCESSO: 25000.028854/99

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205

BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.329.222/0001-76

BAIRRO: PET
CNPJ: 63.701.0
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: DI
DA ME
ENDEREÇO: /
BAIRRO: CAR
CNPJ: 02.594.7
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
EMPRESA: L
DA
ENDEREÇO: F
SUL
BAIRRO: CEP
CNPJ: 18.545.2
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: DI
ENDEREÇO: /
DENCIA REGI
BAIRRO: JAR
BÁ/MT
CNPJ: 26.792.5
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: OI
ENDEREÇO: F
BAIRRO: PAR
ANDRÉ/SP
CNPJ: 00.006.0
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: M
ME
ENDEREÇO: F
BAIRRO: BAN
CNPJ: 17.879.3
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: Or
ENDEREÇO: F
BAIRRO: CEP
CNPJ: 17.631.1
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: JO
ENDEREÇO: F
BAIRRO: CEN
CNPJ: 07.206.4
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: BF
ENDEREÇO: /
BAIRRO: JAR
PÁ/AP
CNPJ: 09.220.6
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: L
FARMACÊUTI
ENDEREÇO: /
BAIRRO: SUN
TA/BA
CNPJ: 06.104.3
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Nome Fantasia

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

Cidade/UF

CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável LegalCHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11719-8

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.528260/2014-86**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
HERBS / IZOSOJA / LAB / NUTRIFORT
NUTRIMEDICA / PROTESOJA / SOJAFORT / SOJAMAX
SOJATIVA / FITOSOJA / SUPLEMAIS / NUTRENDS
FINELIN / NUTRIIN / NO EXPLORED / GENISIS
CSN / SUPLELINF / TANARA BEAUTY / EVOLUTION
STN / STEEL / PHYTOFOODS / BIOMAI
EV / G2L / NUTRISENIOR
437 Revalidação de Registro
COLÁGENO COM AVEIA E VITAMINA B6 EM COMPRIMIDOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
25004.310069/2008-90 6.6309.0003.001-4
PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
NUTRIFORT / HERBS / LAB / NUTRIMEDICA
COLAGEVIT
437 Revalidação de Registro

GERÊNCIA-GERAL DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.727, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.059, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL CARDOSO FREITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. 2.01212-6
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.002-6
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
BISNAGA POLIETILENO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.003-4
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.641, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.735.549/0001-17
PROCESSO: 25351.536594/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11751.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.538682/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11766.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700
BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538233/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11748.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11712.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: avenida dr. nelson da veiga, 800
BAIRRO: jardim nazareth CEP: 15053600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.372.012/0001-83
PROCESSO: 25351.531998/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11724.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADJAR FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10
BAIRRO: ALPES SUÍÇOS CEP: 55645600 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 19.164.463/0001-17
PROCESSO: 25351.516069/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.534636/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11725.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rodovia: br 116 km 535 s/nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.534867/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11734.9

ENDEREÇO: /
BAIRRO: SAR
CNPJ: 10.642.6
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
EMPRESA: JO
ENDEREÇO: I
BAIRRO: CEN
CNPJ: 07.206.4
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: Q
DAS DE ENC
ENDEREÇO: S
BAIRRO: ASA
CNPJ: 08.296.1
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
EMPRESA: DI
MENTOS LTD
ENDEREÇO: I
BAIRRO: SÃO
CNPJ: 00.301.0
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: JC
ENDEREÇO: I
BAIRRO: Sant
CNPJ: 02.510.5
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
EMPRESA: CO
CAMENTOS S
ENDEREÇO: V
BAIRRO: DAL
CNPJ: 61.082.4
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR: I
EMBALAR: M
EXPEDIR: ME
EXPORTAR: M
FABRICAR: M
IMPORTAR: M
REEMBALAR:
TRANSPORTA
TO
EMPRESA: EX
ENDEREÇO: I
BAIRRO: ARR
CNPJ: 08.983.7
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR: I
EXPEDIR: ME
EMPRESA: DI
DA ME
ENDEREÇO: /
BAIRRO: CAR
CNPJ: 02.594.7
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
EMPRESA: DI
ENDEREÇO: /
DENCIA REG
BAIRRO: JAR
BÁ/MT
CNPJ: 26.792.5
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: TI
RAIS LTDA -
ENDEREÇO: /
BAIRRO: ANC
CNPJ: 09.074.6
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
EMPRESA: TE
ENDEREÇO: I

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Nome Fantasia

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

Cidade/UF

CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05140-1 (88Y491435Y8Y)

Data do Cadastro

06/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.000300/2008-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: EST DA MURICOCA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14

BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA

CNPJ: 08.768.183/0001-00

PROCESSO: 25351.124697/2009-00 AUTORIZ/MS:

U9M7H60842LY (8.05141.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS, 205 - SALA 2

BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 03.501.603/0001-65

PROCESSO: 25024.001040/2008-06 AUTORIZ/MS:

UM23YL7456M8 (8.05135.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME

ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566

BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 64.506.710/0001-70

PROCESSO: 25351.750756/2008-17 AUTORIZ/MS:

WXX39832X220 (8.05133.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

ENDEREÇO: RUA BRAS CUBAS, 359

BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP

CNPJ: 06.013.305/0001-14

PROCESSO: 25351.138978/2009-18 AUTORIZ/MS:

G875H412W09 (8.05138.6)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.D.S. HOSPITALAR LTDA.

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 617

BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340050 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.636.820/0001-37

PROCESSO: 25351.351425/2007-18 AUTORIZ/MS:

KY7131X198Y1 (8.04004.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMBANY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

PROCESSO: 25351.797665/2008-24 AUTORIZ/MS: P284YHYH1902 (8.05130.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 195

BAIRRO: LINHARES CEP: 36060370 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 41.838.251/0001-27

PROCESSO: 25351.156672/2009-30

AUTORIZ/MS:

Y06261X3M31L (8.05112.5)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02

BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49

PROCESSO: 25024.000300/2008-31

AUTORIZ/MS:

88Y491435Y8Y (8.05140.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R & A EQUIPAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 2991

BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR

CNPJ: 09.356.580/0001-29

PROCESSO: 25351.148903/2009-33

AUTORIZ/MS:

P2880XM71819 (8.05115.6)

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DONATO ARMELIN, 422

BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CNPJ: 07.007.825/0001-87

PROCESSO: 25004.000003/2009-44

AUTORIZ/MS:

PM56WH2XWM67 (8.05126.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA CEL EGÍDIO BENÍCIO DE ABREU 8

BAIRRO: SANTA EFIGÊNCIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 18.212.977/0001-38

PROCESSO: 25351.065910/2008-44

AUTORIZ/MS:

090160X8XLH3 (8.05127.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME

ENDEREÇO: RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA, 29

BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19110000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CNPJ: 07.962.116/0001-50

PROCESSO: 25351.104304/2009-46

AUTORIZ/MS:

UY37813Y6998 (8.05125.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVICOS MEDICOS E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM

CNPJ: 01.688.063/0001-45

PROCESSO: 25351.135359/2009-48 AUTORIZ/MS: U981568015H3 (8.05137.2)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

PROCESSO:
K394MLHWM
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:

EMPRESA: A
ELETRÔNICO
ENDEREÇO: I
BAIRRO: VIL
CNPJ: 08.599.3
PROCESSO:
U2Y7YM2368
ATIVIDADE/C
DISTRIBUIR:
FABRICAR: C

EMPRESA: LI
LTDA - EPP
ENDEREÇO: I
BAIRRO: VIL
CNPJ: 03.665.4
PROCESSO:
K5531YW6572
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: CO

EMPRESA: M.
ENDEREÇO: /
BAIRRO: MEI
CNPJ: 63.991.3
PROCESSO:
33X3445297X
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA

EMPRESA: SC
CEUTICOS LI
ENDEREÇO: I
BAIRRO: SITI
TURAÍ/GO
CNPJ: 07.898.7
PROCESSO:
UM270H0197X
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: CO

EMPRESA: NI
PRODUTOS M
ENDEREÇO: /
ANDAR 4 AN
ANEXO EXEC
BAIRRO: MIG
CNPJ: 09.013.6
PROCESSO:
P238X94X42M
ATIVIDADE/C
DISTRIBUIR:

EMPRESA: ON
ENDEREÇO: I
BAIRRO: REN
CNPJ: 00.136.5
PROCESSO:
KUM1M72HH
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: CO

EMPRESA: DN
S/A
ENDEREÇO: I
BAIRRO: ME
SUL/RS
CNPJ: 89.154.0
PROCESSO:
51151MXL2Y0
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA

EMPRESA: A
DA
ENDEREÇO: I
BAIRRO: VIL
CNPJ: 61.321.2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Nome Fantasia

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

Cidade/UF

CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico

TATIA MERLO

Responsável LegalCHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03998-3

Data do Cadastro

13/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.125040/2009-61**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PROCESSO: 25351.131447/2009-83 AUTORIZ/MS: U64736165524 (8.05144.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRAVEIRO E CARAVANTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL ABREU SAMPAIO VIDAL, 2800
 BAIRRO: VILA COSTA DO SOL CEP: 13566220 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 10.285.608/0001-63
 PROCESSO: 25351.158008/2009-88 AUTORIZ/MS:
 PX5920HL3XXY (8.05145.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA

ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 07.922.661/0001-13
 PROCESSO: 25351.159077/2009-89 AUTORIZ/MS:
 P437563X1W30 (8.05155.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER 2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

ENDEREÇO: R BARAO DO FLAMENGO, 22, SALA 502
 BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.488.798/0001-37
 PROCESSO: 25351.718617/2008-91 AUTORIZ/MS:
 K1X8M6849042 (8.05157.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 82.284.563/0001-13
 PROCESSO: 25351.144811/2009-93 AUTORIZ/MS:
 6YX452H513WH (8.05146.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 166
 BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015245 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 07.442.020/0001-61
 PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS:
 U4L65MXW1X16 (8.05151.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.285, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÊNS GERAIS FASSINA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
 CNPJ: 44.611.234/0001-40
 PROCESSO: 25351.138959/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.04002.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: INSUMO PARA SANEANTE DOMIS.

PROCESSO: 25351.162825/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.03995.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. MICHELAN SANTORO QUÍMICA - ME
 ENDEREÇO: R AZUMA 45 C. I. RAFAEL DINIZ
 BAIRRO: PENHA CEP: 12929586 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 09.111.183/0001-97
 PROCESSO: 25351.151928/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.03999.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 89
 BAIRRO: DAS DAMAS CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
 CNPJ: 07.534.611/0001-69
 PROCESSO: 25351.157442/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03989.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RICOS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95
 BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1328000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 04.666.380/0001-59
 PROCESSO: 25351.855451/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03990.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUÍMIO LAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI 266-D, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 85.345.528/0001-55
 PROCESSO: 25024.000928/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03993.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA Me
 ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO 479
 BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.380.680/0001-77
 PROCESSO: 25351.127657/2009-28 AUTORIZ/MS: 3.03997.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MRT - MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, 439 - LOJA 6 - AQUIDABÃ SHOPPING
 BAIRRO: SETE PORTAS CEP: 40025000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.191.444/0001-09
 PROCESSO: 25351.677319/2008-34 AUTORIZ/MS: 3.03992.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 PROCESSO: 25351.125040/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.03998.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

PROCESSO: 2
 ATIVIDADE/C
 ARMAZENAR
 DISTRIBUIR:
 EMBALAR: S.
 FABRICAR: S.

EMPRESA: T
 ENDEREÇO: I
 CARA NOVA
 BAIRRO: ÁGU
 CNPJ: 07.494.0
 PROCESSO: 2
 ATIVIDADE/C
 EXPEDIR: SA
 FABRICAR: S.

EMPRESA: NC
 DA - EPP
 ENDEREÇO: I
 BAIRRO: NO
 RIM/RN
 CNPJ: 09.572.0
 PROCESSO: 2
 ATIVIDADE/C
 ARMAZENAR
 DISTRIBUIR:
 EMBALAR: S.
 EXPEDIR: SA
 FABRICAR: S.

EMPRESA: P
 ME
 ENDEREÇO: /
 BAIRRO: PAR
 LO/SP
 CNPJ: 01.178.1
 PROCESSO: 2
 ATIVIDADE/C
 ARMAZENAR
 DISTRIBUIR:
 EMBALAR: S.
 FABRICAR: S.

EMPRESA: D
 EPP
 ENDEREÇO: I
 BAIRRO: JD S
 CNPJ: 08.669.0
 PROCESSO: 2
 ATIVIDADE/C
 ARMAZENAR
 DISTRIBUIR:
 EMBALAR: S.
 EXPEDIR: SA
 FABRICAR: S.
 REEMBALAR:

RESOLUÇÃO

O Dir
 Vigilância Sani
 creto de nome
 República, o in
 Regimento Inte
 354 da ANVIS
 21 de agosto
 janeiro de 2005
 conside
 354, de 2006,
 conside
 de 1976, resolv
 Art. 1º
 mento de Emp
 solução.

Art. 2º
 blicação.

EMPRESA: DI
 ENDEREÇO: /
 BAIRRO: JAR
 RAISE 4
 CNPJ: 10.142.6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre os prazos de validade dos medicamentos em vigor, a documentação necessária para a manutenção da validade dos medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 2019, e o art. 1º, III, e IV do Regulamento de Exercício da Função do Profissional de Registro de Medicamentos, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 317, de 22 de outubro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante o sistema de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, a validade é de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e de renovação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos no Regulamento de Exercício da Função do Profissional de Registro de Medicamentos e da devida manutenção da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, com a efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos isentos de registro e de renovação deve ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses antes do vencimento do prazo de validade.

001725

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma feita durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro exp...

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do protocolo de envio da documentação comprobatória do atendimento ao ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializam exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa por período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descumprida previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve a manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento a regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e reexame comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da documentação dos medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos em Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 2003, de 10 de novembro de 2003.

001726

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada de 17 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

om
S

001727



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Localização e Permanência (LC 767/2022, Art. 10, inciso I)

Número da ordem:

849/2023

Data de emissão:

03/01/2023

Valido até:

31/01/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

43995 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

85.247.385/0001-49

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua URUGUAI

Número: 1538-E

Complemento:

CEP: 89801-447

Bairro: MARIA GORETTI

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

14332

INSC. ESTADUAL

252357876

INÍCIO ATIVIDADE

06/01/1992

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

JXDK-NVYK

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

Chapecó (SC) - 10/01/2023

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400

001728



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



Alvará Sanitário

Nº do Alvará: 2276 / 2023	Data de Emissão: 04/05/2023	Validade: 31/03/2024
-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Municipal nº 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3094/1993, e conforme a Lei Estadual nº 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ / CPF: 85.247.385/0001-49
Nome Fantasia:	
Logradouro: URUGUAI	
Complemento:	Número: 1538-E
Cidade: MARIA GORETTI	CEP: 89801447
	Cidade: CHAPECÓ / SC

Inscrição Municipal: 14332	Inscrição Estadual: 252357876	Início de Atividade: 06/01/1992
--------------------------------------	---	---

Código de Autenticação: BITD-MVAA	Grau de Risco Sanitário: [Resolução 003/2021 - VISA S.C.]
---	--

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAEs

4644301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Observações:

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090

Assinado por 1 pessoa: VERIDIANE ALBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.idoc.com.br/verificacao/00EF-C69B-F209-8AD3> e informe o código 00EF-C69B-F209-8AD3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00EF-C69B-F209-8AD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERIDIANE ALBA (CPF 063.XXX.XXX-00) em 10/05/2023 09:31:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/00EF-C69B-F209-8AD3>

Om
fs
f

001730



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Administrativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, estabelecida na Rua Uruguai, nº 1538 -E, Bairro Santa Maria, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **prestou serviços** à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 04.402.872/0001-37, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 525, Bairro Santo Antônio, no Município de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina. Informamos que a prestação de serviços referida acima se trata da entrega de Cloreto de Sódio 0,9% frasco ou bolsa 100 ml Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, sendo entregue no prazo e em perfeitas condições. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Assinado digitalmente por:
CARLA REGINA RUDOLF
025.465.609-99
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Carla Regina Rudolf
Secretária Adjunta Municipal de Saúde



RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 34087 SÉRIE: 1	
TRANSPORTADOR SC TRANSPORTES RAPIDO		QUANTIDADE 215	PESO BRUTO 2130,0000	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 79.500,00	
DATA DE EMISSÃO 03/11/2022		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS)			

PROSAUDE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI CHAPECO - SC CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5535 Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 34087 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4222 1185 2473 8500 0149 5500 1000 0340 8719 2133 9079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220229038859	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 85.247.385/0001-49	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS		CNPJ / CPF 04.402.872/0001-37	DATA EMISSÃO 03/11/2022
ENDEREÇO RUA 5460 - PAULO AMANDIO DE BORBA, 535 ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	DATA ENTR. / SAÍDA
MUNICÍPIO BALNEARIO PICARRAS	CEP 88380-000	FONE / FAX (47) 3347-2009	UF SC
ENDEREÇO DE ENTREGA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR. / SAÍDA

CNPJ 04402872000137	LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 0	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO BALNEARIO PICARRAS	UF SC	CEP 88380-000	FONE (47) 3347-2011
FATURA / DUPLICATA		COMPLEMENTO ANEXO SEC MUN SAUDE	

DEPOSITO - 34087 - 18/11/2022 - 79.500,00			
---	--	--	--

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 79.500,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 79.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL SC TRANSPORTES RAPIDO		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 08.605.424/0001-91
ENDEREÇO Rodovia BR-470		MUNICÍPIO Rio do Sul	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255325363		
QUANTIDADE 215	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2130,0000	PESO LIQUIDO 2130,0000	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FIOLOGICO 09 SIST FECHADO 100 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	5102	UN	15000	5,300000	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2216472	Fab: 20/09/2022	Val: 18/09/2024	Qtde. Lote: 4220.000									
	Lote: 2216467	Fab: 19/09/2022	Val: 17/09/2024	Qtde. Lote: 10780.000									

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 0 (0.00%) FONTE IBPT. - NE 3185/2022 OC 967/2022. PREGAÇÃO ELETRONCO N 003/2022 - FMS.		001732

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

TRANSPORTADOR
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS

QUANTIDADE
292

PESO BRUTO
3819,0000

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 65.661,00

DATA DE EMISSÃO
21/11/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS)

NF-e
Nº 34150
SÉRIE: 1

PROSAUDE
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 34150
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4222 1185 2473 8500 0149 5500 1000 0341 5016 9694 0250
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220242646876

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252357876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ / CPF
85.247.385/0001-49

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS

CNPJ / CPF
04.402.872/0001-37

DATA EMISSÃO
21/11/2022

ENDEREÇO
RUA 5460 - PAULO AMANDIO DE BORBA, 535 ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

BAIRRO / DISTRITO
SANTO ANTONIO

DATA ENTR. / SAÍDA

MUNICÍPIO
BALNEARIO PICARRAS

CEP
88380-000

FONE / FAX
(47) 3347-2009

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR. / SAÍDA

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ
04.402.872/0001-37

LOGRADOURO
RUA 5460 - PAULO AMANDIO DE BORBA

NÚMERO
535

BAIRRO / DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
BALNEARIO PICARRAS

UF
SC

CEP
88380-000

FONE
(47) 3347-2009

COMPLEMENTO
ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 34150 - 06/12/2022 - 65.661,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 65.661,00

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 65.661,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF
83.083.428/0001-72

ENDEREÇO
Rua Herculano Coelho de Souza

MUNICÍPIO
Caçador

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
250568837

QUANTIDADE
292

ESPÉCIE
CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
3819,0000

PESO LIQUIDO
3819,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI %
809	SORO FISIOLÓGICO 09 SIST FECHADO 250 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010409 Vigente Cod. EAN13: 7898007677331	30049099	040	5102	UN	4267	8,000000	34.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2216490	Fab: 21/09/2022	Val: 19/09/2024	Qtde. Lote: 4267.000									
810	SORO FISIOLÓGICO 09 SIST FECHADO 500 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010352 Vigente Cod. EAN13: 7898007677171	30049099	040	5102	UN	3250	9,700000	31.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2216088	Fab: 22/09/2022	Val: 01/09/2024	Qtde. Lote: 2150.000									
	Lote: 2216485	Fab: 21/09/2022	Val: 19/09/2024	Qtde. Lote: 1100.000									

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02 PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALÍQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 0 (0.00%) FONTE IBPT. - OC 1032/2022. PREGAÇO ELETRÔNICO N 016 /2022 - FMS.

RESERVADO AO FISCO


001733

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS	100	997,0000	R\$ 26.500,00
DATA DE EMISSÃO 21/06/2022			

PROSAUDE
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 33374
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

CHAVE DE ACESSO
4222 0685 2473 8500 0149 5500 1000 0333 7419 0728 8542



CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 25357876

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CNPJ / CPF 85.247.385/0001-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS	
ENDEREÇO	RUA 5460 - PAULO AMANDIO DE BORBA, 535 ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MUNICIPIO	BALNEARIO PICARRAS
CEP	88380-000
FONE / FAX	(47) 3347-2009
UF	SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
HORA ENTR. / SAÍDA	

CNPJ	04402872000137
LOGRADOURO	AV GETULIO VARGAS
NUMERO	0
BAIRRO / DISTRITO	SANTO ANTONIO
CEP	88380-000
FONE	(47) 3347-2011
COMPLEMENTO	ANEXO SEC MUN SAUDE
UF	SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PI	

DEPOSITO - 33374 - 06/07/2022 - 26.500,00

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 0,00
VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DO IPI	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA		R\$ 26.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS	100	CAIXAS	
NUMERAÇÃO	CAGADOR	MUNICIPIO	UF
0-EMITENTE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
PLACA DO VEICULO	UF	83.083.428/0001-72	
0-EMITENTE	UF	250568837	
0-EMITENTE	UF	250568837	

CODIGO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
16737	SORO FISIOLOGICO 09 SIST FECHADO 100 ML EQUIPLEX	30049099	040	5102	UN	5000	5,300000	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cidade. Lote: 5000,000												

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
CALCULO DO ISSQN			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4, BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 12524-5, UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6, PIX 85247385000149.
OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONF-AZ 140/01 E 87/02, PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALÍQUOTA ZERO DEVIDO
TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA CFME LEI 10147/2000, CODIGO DA RECEITA 8767, - NE 1611/2022 OC 551/2022, PREGAO ELETRONCO N 003/2022 - FMS.

001734

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. –
CEP: 88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguai, nº 1538-E, bairro Santa Maria, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, forneceu nos anos de 2020 e 2022 os itens abaixo especificados:

Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 100 ml.

Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 500 ml.

Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.

Declaramos ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data que o desabone.

Palhoça, 07 de fevereiro de 2023.

Rosinei de Souza Horácio
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6710-3A42-E79B-B748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO (CPF 660.083.879-53) em 07/02/2023 14:38:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/6710-3A42-E79B-B748>

om
ss

001736

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 32768 SÉRIE: 1	
TRANSPORTADOR SC TRANSPORTES RAPIDO		QUANTIDADE 64	PESO BRUTO 739,0000	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 14.861,00	
DATA DE EMISSÃO 01/04/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)				

PROSAUDE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI CHAPECO - SC CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585 Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 32768 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4222 0485 2473 8500 0149 5500 1000 0327 6812 2703 8886 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
--	--	--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220064998304	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 12.092.636/0001-90		DATA EMISSÃO 01/04/2022
ENDEREÇO RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 969		BAIRRO / DISTRITO ARIRIU		DATA ENTR. / SAÍDA
MUNICÍPIO PALHOCA	CEP 88135-420	FONE / FAX (48) 3047-5546	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO DE ENTREGA		HORA ENTR. / SAÍDA		

CNPJ 12092636000190	LOGRADOURO RUA PEDRO THEISEN JUNIOR	NÚMERO 969	BAIRRO / DISTRITO ARIRIU
MUN. PALHOCA	UF SC	CEP 88135-420	FONE (48) 3047-5546
COMPLEMENTO			

FATURA / DUPLICATA
DEPOSITO - 32768 - 18/04/2022 - 14.861,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 14.861,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 14.861,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 08.605.424/0001-91
NOME / RAZÃO SOCIAL SC TRANSPORTES RAPIDO		MUNICÍPIO Rio do Sul		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255325363		
ENDEREÇO Rodovia BR-470		QUANTIDADE 64 CAIXAS		ESPECIE CAIXAS	MARCA	PESO BRUTO 739,0000	PESO LIQUIDO 739,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS IPI		ALÍQUOTA ICMS IPI %	
16737	SORO FISIOLÓGICO 09 SIST FECHADO 100 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157			30049099	040	5102	UN	980	4,450000	4.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2211225		Fab: 24/02/2022	Val: 23/02/2024		Qtde. Lote: 980.000									
809	SORO FISIOLÓGICO 09 SIST FECHADO 250 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010409 Vigente Cod. EAN13: 7898007677331			30049099	040	5102	UN	2000	5,250000	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2211365		Fab: 01/03/2022	Val: 29/02/2024		Qtde. Lote: 2000.000									

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149... OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALÍQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA CFMEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767... - ORDEM DE COMPRA N 361/2022. COMPRA DIRETA REQUISICAÇÃO N 107/2022 - EMPENHO 477/2022.		001737

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

Nº 29717

SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR

TRANSPORTADORA PORTUBRASIL LTDA

QUANTIDADE

PESO BRUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10

120,0000

R\$ 876,00

DATA DE EMISSÃO

12/02/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI

CHAPECO - SC

CEP: 89801-447 FONE: 3324-5585

Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 29717

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4221 0285 2473 8500 0149 5500 1000 0297 1711 9013 9595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA EM BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE

(NAO E REC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210026579604

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252357876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

12.092.636/0001-90

DATA EMISSÃO

12/02/2021

ENDEREÇO

RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 969

BAIRRO / DISTRITO

ARIRIU

DATA ENTR. / SAÍDA

MUNICÍPIO

PALHOCA

CEP

88135-420

FONE / FAX

(48) 3220-0300

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR. / SAÍDA

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ

12092636000190

LOGRADOURO

RUA PEDRO THEISEN JUNIOR

NÚMERO

969

BAIRRO / DISTRITO

ARIRIU

IPI

PALHOCA

UF

SC

CEP

FONE

COMPLEMENTO

FATURA / DUPLICATA

SEM PAGAMENTO - 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 876,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 876,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA PORTUBRASIL LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

14.958.747/0001-61

ENDEREÇO

Avenida Leopoldo Sander - E

MUNICÍPIO

Chapecó

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256626375

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

120,0000

PESO LÍQUIDO

120,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS	ALIQUOTA IPI %
809	SORO FISIOLÓGICO 09 S FECHADO 250 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010409 Vigente Cod. EAN13: 7898007677331	30049099	040	5910	UN	400	2,190000	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2110161	Fab: 12/01/2021	Val: 11/01/2023	Qtde. Lote: 280.000									
	Lote: 2110163	Fab: 12/01/2021	Val: 11/01/2023	Qtde. Lote: 120.000									

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO PRESENCIA 61/2019 NOTA FISCAL DE BONIFICACAO REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 1357/2019 NE 1918/2019.. -

RESERVADO AO FISCO

001738

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

TRANSPORTADOR
O T S TRANSPORTES LTDA ME

QUANTIDADE
15

PESO BRUTO
165,0000

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 1.368,00

DATA DE EMISSÃO
09/04/2020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA)

NF-e
Nº 28349
SÉRIE: 1

PROSAUDE
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 28349
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4220 0485 2473 8500 0149 5500 1000 0283 4919 5725 7786
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VEND MERC ADQ OU REC TERCVEND MERC ADQ OU REC TERCVEND MERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200051770629

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252357876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA
AVENIDA HILZA TEREZINHA PAGANI, 280
PALHOCA
CEP 88132-256 FONE / FAX 3279-1822

CNPJ / CPF
12.092.636/0001-90

DATA EMISSÃO
09/04/2020

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE RESIDENCIAL PAGANI

DATA ENTR. / SAÍDA

MUNICÍPIO
PALHOCA

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR. / SAÍDA

ENDEREÇO DE ENTREGA
CNPJ LOGRADOURO
MUNICÍPIO UF CEP FONE COMPLEMENTO

FATURA / DUPLICATA
28349 - 24/04/2020 - 1.368,00

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.368,00
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.368,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
O T S TRANSPORTES LTDA ME
FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
01.411.363/0002-63
ENDEREÇO
RODOVIA - SC-283 - KM 3, SN
MUNICÍPIO
CHAPECO
UF
SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
256971110
QUANTIDADE
15 ESPÉCIE
VOLUMES
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
165,0000
PESO LIQUIDO
0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS
CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS NCM/SH CST CFOP UNID. QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL BASE VALOR ALIQUOTA
Cálculo ICMS IPI ICMS IPI %
801 SORO GLICOSADO SIST. FECHADO- 5 250ML 30049099 040 5102 Un 600 2,280000 1.368,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Reg. MS: 1177200040189 Vigente
Cod. EAN13: 7898007677584
Lote: 2011611 Fab: 20/03/2020 Val: 20/03/2022 Qtde. Lote: 600.000

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPENHO 436-341 EMPENHO 436 OC 341/2020 PREGAO 61/2019 - OPERACAO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02.
PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTACAO MONOFASICA CFME LEI 10147/2000..VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 360,19
26.33 FONTE IBPT.BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1.BANCO SICOOB 756 AG 3069 CC
125244-5..VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 0 0,00 FONTE IBPT.

R:SERVADO AO FISCO
001739

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

Nº 28610

SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR

OTS TRANSPORTES LTDA

QUANTIDADE

PESO BRUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

84

1013,0000

R\$ 5.060,00

DATA DE EMISSÃO

16/06/2020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC

CEP: 89801-447 FONE: 3324-5585

Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 28610

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4220 0685 2473 8500 0149 5500 1000 0286 1019 6728 7172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200087913311

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252357876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

12.092.636/0001-90

DATA EMISSÃO

16/06/2020

ENDEREÇO

AVENIDA HILZA TEREZINHA PAGANI, 280

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE RESIDENCIAL PAGANI

DATA ENTR. / SAÍDA

MUNICÍPIO

PALHOCA

CEP

88132-256

FONE / FAX

484832791822

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR. / SAÍDA

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ

12092636000190

LOGRADOURO

RUA PEDRO THEISEN JUNIOR

NÚMERO

969

BAIRRO / DISTRITO

ARIRIU

CÍPIO

PALHOCA

UF

SC

CEP

FONE

COMPLEMENTO

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 28610 - 01/07/2020 - 5.060,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 5.060,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

OTS TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

01.411.363/0002-63

ENDEREÇO

Rodovia SC-283

MUNICÍPIO

Chapecó

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256971110

QUANTIDADE

84

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1013,0000

PESO LÍQUIDO

1013,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS	ALIQUOTA IPI %
810	SORO FISIOLÓGICO 09 S FECHADO 500ML PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010352 Vigente Cod. EAN13: 7898007677171	30049099	040	5102	UN	2000	2,530000	5,060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2012412	Fab: 29/04/2020	Val: 29/04/2022	Qtde. Lote: 1043,000									
	Lote: 2012177	Fab: 17/04/2020	Val: 17/04/2022	Qtde. Lote: 957,000									

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

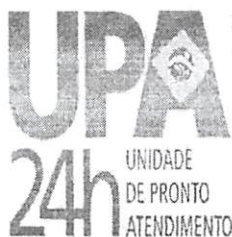
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1.BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. OPERAÇÃO
ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTAÇÃO
MONOFÁSICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 0 (0,00%) FONTE IBPT. - OC 759/2020. PREGAO
PRESENCIAL N 61/2019.

RESERVADO AO FISCO

001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87.612.917/0001-25 com domicílio na Rua Uruguai – E, 1538 – Maria Goretti, município de Chapecó-SC, presta serviços de venda e entrega de material hospitalar nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Arlindo Hubert no município de Frederico Westphalen.

Registramos, ainda, que a mesma presta serviços de boa qualidade e que nada temos em desabono e recomendamos seus serviços.

Frederico Westphalen, 03 de Fevereiro de 2023.

Jorge Piaia

Administrador UPA/FW

JORGE PIAIA
ADMINISTRADOR DA
UPA 24 HORAS

001740

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

TRANSPORTADOR
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS

QUANTIDADE
25

PESO BRUTO
254,0000

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 5.750,00

DATA DE EMISSÃO
05/01/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
(MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN)

NF-e
Nº 34286
SÉRIE: 1

PROSAUDE
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 34286

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
4223 0185 2473 8500 0149 5500 1000 0342 8610 7178 1600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230002731301

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252357876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

ENDEREÇO
RUA JOSE CANELLAS, 258

MUNICÍPIO
FREDERICO WESTPHALEN

ENDEREÇO DE ENTREGA
CNPJ
87612917000125
LOGRADOURO
RUA GUARARAPES - UPA

Nº / PISO
FREDERICO WESTPHALEN

FATURA / DUPLICATA
DEPOSITO - 34286 - 19/01/2023 - 5.750,00

CNPJ / CPF
87.612.917/0001-25

DATA EMISSÃO
05/01/2023

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR. / SAÍDA

NÚMERO
62
BAIRRO / DISTRITO
FATIMA

CEP
98400-000

FONE / FAX
55744-5050

COMPLEMENTO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.750,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESKONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.750,00

 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |--|-------------------------------|--|----------------------------------| | NOME / RAZÃO SOCIAL
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS | FRETE POR CONTA
0-EMITENTE | CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
SC | CNPJ / CPF
83.083.428/0001-72 | | ENDEREÇO
Rua Herculano Coelho de Souza | MUNICÍPIO
Caçador | UF
SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL
250568837 | | QUANTIDADE
25 CAIXAS | ESPÉCIE
CAIXAS | MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
254,0000 | PESO LIQUIDO
254,0000 | |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS	ALIQUOTA IPI %
16737	SORO FISIOLÓGICO 09 SIST FECHADO 100 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010395 Vigente Cod. EAN13: 7898007677157	30049099	040	6102	UN	1000	5,750000	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 2217773		Fab: 11/11/2022	Val: 10/11/2024	Qtde. Lote: 1000.000									

 R\$ SERVADO AO FISCO 001741 |

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

 DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.. IRRF DE 1,2% - R\$ 69,00. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. - OC 12945/2022 NE 27222. PREGAÇÃO PRESENCIAL N39/2022. |

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

TRANSPORTADOR
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS

QUANTIDADE
20

PESO BRUTO
278,0000

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 4.776,00

DATA DE EMISSÃO
10/02/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
(MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN)

NF-e
Nº 34466
SÉRIE: 1

PROSAUDE
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 34466
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4223 0285 2473 8500 0149 5500 1000 0344 6610 1422 5673
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230031261997

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252357876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
ENDEREÇO
RUA JOSE CANELLAS, 258
MUNICÍPIO
FREDERICO WESTPHALEN
CEP
98400-000
FONE / FAX
55744-5050
UF
RS

CNPJ / CPF
87.612.917/0001-25
DATA EMISSÃO
10/02/2023
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
DATA ENTR. / SAÍDA
HORA ENTR. / SAÍDA

CNPJ
87612917000125
LOGRADOURO
RUA 21 DE ABRIL
NÚMERO
152
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FREDERICO WESTPHALEN
UF
RS
CEP
98400-000
FONE
(55) 99963-7476
COMPLEMENTO
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA SAUDE DAS 8H AS 16H

FATURA / DUPLICATA
DEPOSITO - 34466 - 24/02/2023 - 4.776,00

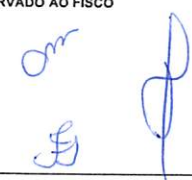
CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00
VALOR DO ICMS
R\$ 0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 4.776,00
VALOR DO FRETE
R\$ 0,00
VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00
DESCONTO
R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 4.776,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS
ENDEREÇO
Rua Herculano Coelho de Souza
QUANTIDADE
20
ESPÉCIE
CAIXAS
MARCA
FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
83.083.428/0001-72
MUNICÍPIO
Caçador
UF
SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
250568837
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
278,0000
PESO LIQUIDO
278,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS
CÓDIGO
810
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS
SORO FISIOLÓGICO 09 SIST FECHADO 500 ML EQUIPLEX
PM: 0.00
Reg. MS: 1177200010352 Vigente
Cod. EAN13: 7898007677171
NCM/SH
30049099
CST
040
CFOP
6102
UNID
UN
QUANT.
480
VALOR UNITÁRIO
9,950000
VALOR TOTAL
4.776,00
BASE
Cálculo
0,00
VALOR
ICMS
0,00
IPI
0,00
ALÍQUOTA
ICMS
0,00
IPI %
0,00
Lote: 2310002
Fab: 01/01/2023
Val: 31/12/2024
Qtde. Lote: 480.000

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149..
IRRF DE 1,2% - R\$ 57,31. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E
COFINS TRIBUTADOS COM ALÍQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. VAL APROX
DOS TRIBUTOS R\$ 0 (0.00%) FONTE IBPT. - NE 1824/2023 OC 562/2023. PREGAÇÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL N 52/2022.

RE-ERVAADO AO FISCO

001742

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 34043
SÉRIE: 1

TRANSPORTADOR	QUANTIDADE	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
TRANSPORTADORA PORTUBRASIL LTDA	11	153,0000	R\$ 2.720,64
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN)		
25/10/2022			

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA - URUGUAI - E, 1538 - MARIA GORETTI
CHAPECO - SC
CEP: 89801-447 FONE: (49) 3324-5585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 34043

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4222 1085 2473 8500 0149 5500 1000 0340 4315 4246 5396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220221565714

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252357876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

CNPJ / CPF

87.612.917/0001-25

DATA EMISSÃO

25/10/2022

ENDEREÇO

RUA JOSE CANELLAS, 258

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTR. / SAÍDA

MUNICÍPIO

FREDERICO WESTPHALEN

CEP

98400-000

FONE / FAX

55744-5050

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR. / SAÍDA

ENDEREÇO DE ENTREGA

CNPJ

87612917000125

LOGRADOURO

RUA 21 DE ABRIL

NÚMERO

152

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FREDERICO WESTPHALEN

UF

RS

CEP

98400-000

FONE

(55) 99963-7476

COMPLEMENTO

ALMOXARIFADO DA SECRETARIA SAUDE DAS 8H AS 16H

FATURA / DUPLICATA

DEPOSITO - 34043 - 09/11/2022 - 2.720,64

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.720,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 2.720,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA PORTUBRASIL LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

14.958.747/0001-61

ENDEREÇO

Avenida Leopoldo Sander - E

MUNICÍPIO

Chapecó

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256626375

QUANTIDADE

11

CAIXAS

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

153,0000

PESO LIQUIDO

153,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALIQUOTA ICMS	IPI %
810	SORO FIOLOGICO 09 SIST FECHADO 500 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200010352 Vigente Cod. EAN13: 7898007677171	30049099	040	6102	UN	240	9,950000	2.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2216388	Fab: 16/09/2022	Val: 14/09/2024	Qlde. Lote: 240.000									
811	GLICOFISIOLOGICO SIST FECHADO 500 ML EQUIPLEX PM: 0.00 Reg. MS: 1177200020171 Vigente Cod. EAN13: 7898007677218	30049099	040	6102	UN	24	13,860000	332,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2212483	Fab: 13/04/2022	Val: 12/04/2024	Qtde. Lote: 24.000									

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. BANCO SICOOB (756) AG 3069 CC 125244-5. UNICRED (136) AG 1601 CC 113.828-6. PIX 85247385000149.
IRRF DE 1,2% - R\$ 32,65. CONFORME IN RFB N 1.234/2012.. OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS CONFORME CONVENIOS CONFAZ 140/01 E 87/02. PIS E
COFINS TRIBUTADOS COM ALIQUOTA ZERO DEVIDO TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA CFME LEI 10147/2000. CODIGO DA RECEITA 8767.. VAL APROX
DOS TRIBUTOS R\$ 0 (0.00%) FONTE IBPT. - OC 12335/2022 NE 23408. PREGAÇÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL N 52/2022.

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600290683	CNPJ 85.247.385/0001-49	
NOME EMPRESARIAL PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	874192700693900540 6	07/02/2023 a 07/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	85247385000149	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:85247385000149	754958759141229324 2	19/10/2022 a 19/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.
C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2023 às 10:32:09

81.7A.01.F7.24.CA.86.3C
05.5B.4B.75.C6.EF.AE.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

001743

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	42600290683
CNPJ	85.247.385/0001-49
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42163

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42163
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

001744

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49
Número de Ordem do Livro: 19

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	777.633.270-49
Nº de Série do Certificado	8741927006939005406
Nome do Signatário	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	07/02/2023 a 07/02/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	076.332.029-39
Nº de Série do Certificado	7549587591412293242
Nome do Signatário	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:85247385000149
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	19/10/2022 a 19/10/2023

om
js

001745

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.285.895,01	R\$ 4.313.313,24
CIRCULANTE		R\$ 3.996.271,17	R\$ 4.091.757,76
DISPONÍVEL		R\$ 618.721,03	R\$ 583.613,51
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 27.348,32	R\$ 43.474,21
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 207.872,71	R\$ 30.676,50
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 383.500,00	R\$ 509.462,80
CLIENTES		R\$ 548.596,90	R\$ 785.657,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 548.596,90	R\$ 785.657,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.247.739,69	R\$ 2.114.426,54
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 509.879,42	R\$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.805,55
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.346,79	R\$ 1.130,82
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.736.513,48	R\$ 1.596.325,30
ESTOQUES		R\$ 581.213,55	R\$ 608.060,05
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 581.213,55	R\$ 608.060,05
NÃO CIRCULANTE		R\$ 289.623,84	R\$ 221.555,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.335,80	R\$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.335,80	R\$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R\$ 48.582,40	R\$ 56.542,72
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 11.680,00	R\$ 13.180,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 36.902,40	R\$ 43.362,72
IMOBILIZADO		R\$ 225.705,64	R\$ 149.676,96
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 328.417,64	R\$ 228.016,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R\$ (102.712,00)	R\$ (78.339,67)
PASSIVO		R\$ 4.285.895,01	R\$ 4.313.313,24
CIRCULANTE		R\$ 578.549,63	R\$ 1.341.838,31
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 229.580,34	R\$ 262.787,41
EMPRÉSTIMOS		R\$ 229.580,34	R\$ 262.787,41
FORNECEDORES		R\$ 28.412,58	R\$ 794.286,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 28.412,58	R\$ 794.286,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.765,04	R\$ 2.054,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 59.213,08	R\$ 1.180,73
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 551,96	R\$ 873,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 25.919,94	R\$ 64.927,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.488,38	R\$ 12.422,18
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 14.431,56	R\$ 12.506,68
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 39.999,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 234.871,73	R\$ 247.782,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 156,59
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 234.871,73	R\$ 217.625,61

001745

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.313.313,24	R\$ 4.609.282,59
CIRCULANTE		R\$ 4.091.757,76	R\$ 4.238.875,91
DISPONÍVEL		R\$ 583.613,51	R\$ 81.817,17
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 43.474,21	R\$ 55.179,29
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 30.676,50	R\$ 6.505,73
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 509.462,80	R\$ 20.132,15
CLIENTES		R\$ 785.657,66	R\$ 845.708,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 785.657,66	R\$ 845.708,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.114.426,54	R\$ 2.118.359,70
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 515.164,87	R\$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.805,55	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.130,82	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.596.325,30	R\$ 1.603.194,83
ESTOQUES		R\$ 608.060,05	R\$ 1.192.990,48
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 608.060,05	R\$ 1.192.990,48
NÃO CIRCULANTE		R\$ 221.555,48	R\$ 370.406,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.335,80	R\$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.335,80	R\$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R\$ 56.542,72	R\$ 64.503,04
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 13.180,00	R\$ 14.680,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 43.362,72	R\$ 49.823,04
IMOBILIZADO		R\$ 149.676,96	R\$ 290.567,84
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 228.016,63	R\$ 384.205,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R\$ (78.339,67)	R\$ (93.637,79)
PASSIVO		R\$ 4.313.313,24	R\$ 4.609.282,59
CIRCULANTE		R\$ 1.341.838,31	R\$ 1.534.096,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 262.787,41	R\$ 119.578,78
EMPRÉSTIMOS		R\$ 262.787,41	R\$ 119.578,78
FORNECEDORES		R\$ 794.286,44	R\$ 1.118.183,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 794.286,44	R\$ 1.118.183,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.054,36	R\$ 17.094,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.180,73	R\$ 15.861,93
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 873,63	R\$ 1.232,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 64.927,90	R\$ 79.940,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.422,18	R\$ 18.323,79
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 12.506,68	R\$ 13.394,84
PROVISÕES		R\$ 39.999,04	R\$ 48.221,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 217.782,20	R\$ 199.298,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 156,59	R\$ 156,59
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.355,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.609.282,59	R\$ 5.788.632,05
CIRCULANTE		R\$ 4.238.875,91	R\$ 5.394.386,92
DISPONÍVEL		R\$ 81.817,17	R\$ 1.087.616,96
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 55.179,29	R\$ 12.202,71
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 6.505,73	R\$ 58.904,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 20.132,15	R\$ 1.016.509,81
CLIENTES		R\$ 845.708,56	R\$ 647.270,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 845.708,56	R\$ 647.270,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.118.359,70	R\$ 2.180.773,01
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 515.164,87	R\$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 25.833,30
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.603.194,83	R\$ 1.639.774,84
ESTOQUES		R\$ 1.192.990,48	R\$ 1.478.726,67
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.192.990,48	R\$ 1.478.726,67
NÃO CIRCULANTE		R\$ 370.406,68	R\$ 394.245,13
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.335,80	R\$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.335,80	R\$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R\$ 64.503,04	R\$ 104.607,32
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 14.680,00	R\$ 16.180,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 49.823,04	R\$ 88.427,32
IMOBILIZADO		R\$ 290.567,84	R\$ 274.302,01
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 384.205,63	R\$ 384.205,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R\$ (93.637,79)	R\$ (109.903,62)
PASSIVO		R\$ 4.609.282,59	R\$ 5.788.632,05
CIRCULANTE		R\$ 1.534.096,24	R\$ 3.078.787,37
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 119.578,78	R\$ 756.674,47
EMPRÉSTIMOS		R\$ 119.578,78	R\$ 756.674,47
FORNECEDORES		R\$ 1.118.183,89	R\$ 2.048.390,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.118.183,89	R\$ 2.048.390,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.094,87	R\$ 20.523,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.861,93	R\$ 19.073,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.232,94	R\$ 1.450,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 79.940,23	R\$ 75.290,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.323,79	R\$ 15.442,89
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 13.394,84	R\$ 11.694,92
PROVISÕES		R\$ 48.221,60	R\$ 48.152,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 199.298,47	R\$ 177.908,88
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 156,59	R\$ 6.228,39
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.355,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 197.786,88	R\$ 171.680,49

001748

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.788.632,05	R\$ 4.869.647,77
CIRCULANTE		R\$ 5.394.386,92	R\$ 4.411.266,77
DISPONÍVEL		R\$ 1.087.616,96	R\$ 745.269,92
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 12.202,71	R\$ 134,59
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 58.904,44	R\$ 473.485,28
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.016.509,81	R\$ 271.650,05
CLIENTES		R\$ 647.270,28	R\$ 614.413,02
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 647.270,28	R\$ 614.413,02
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.180.773,01	R\$ 2.198.287,14
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 515.164,87	R\$ 515.164,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 25.833,30	R\$ 15.357,26
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.505,66
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.639.774,84	R\$ 1.662.259,35
ESTOQUES		R\$ 1.478.726,67	R\$ 853.296,69
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.478.726,67	R\$ 853.296,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 394.245,13	R\$ 458.381,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.335,80	R\$ 15.335,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.335,80	R\$ 15.335,80
INVESTIMENTOS		R\$ 104.607,32	R\$ 148.864,54
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 16.180,00	R\$ 17.680,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 88.427,32	R\$ 131.184,54
IMOBILIZADO		R\$ 274.302,01	R\$ 294.180,66
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 384.205,63	R\$ 420.635,63
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R\$ (109.903,62)	R\$ (126.454,97)
PASSIVO		R\$ 5.788.632,05	R\$ 4.869.647,77
CIRCULANTE		R\$ 3.078.787,37	R\$ 3.394.057,72
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 756.674,47	R\$ 775.781,22
EMPRÉSTIMOS		R\$ 756.674,47	R\$ 733.309,90
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 42.471,32
FORNECEDORES		R\$ 2.048.390,21	R\$ 2.321.324,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.048.390,21	R\$ 2.321.324,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.523,76	R\$ 3.361,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 19.073,30	R\$ 1.942,10
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.450,46	R\$ 1.419,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 75.290,05	R\$ 52.389,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.442,89	R\$ 9.504,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 11.694,92	R\$ 14.160,54
PROVISÕES		R\$ 48.152,24	R\$ 28.724,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 177.908,88	R\$ 241.200,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 6.228,39	R\$ 95.626,39

001749

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022
 CNPJ: 85.247.385/0001-49

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 8.804.534,17	R\$ 2.057.479,69
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 8.804.534,17	R\$ 2.057.479,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (348.443,74)	R\$ (9.360,31)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (104.482,12)	R\$ (8.993,60)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (104.482,12)	R\$ (8.993,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (243.961,62)	R\$ (366,71)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (51,26)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (315,45)
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (150.001,05)	R\$ 0,00
(-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (93.960,57)	R\$ 0,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 8.456.090,43	R\$ 2.048.119,38
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (6.401.303,74)	R\$ (1.568.425,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.401.303,74)	R\$ (1.568.425,89)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.054.786,69	R\$ 479.693,49
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.361.845,61)	R\$ (596.541,19)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.308.571,93)	R\$ (360.121,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (339.323,36)	R\$ (122.382,23)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (555,00)	R\$ (193,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (634,00)	R\$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (64.390,00)	R\$ (11.800,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (54.549,42)	R\$ (12.869,13)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (43.008,71)	R\$ (12.074,87)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (21.475,08)	R\$ (8.990,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (784.636,36)	R\$ (191.811,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (53.134,30)	R\$ (168.664,95)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.226,03)	R\$ (2.077,42)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (46.908,27)	R\$ (166.587,53)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (139,38)	R\$ 3,54
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (139,38)	R\$ 3,54
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (67.758,54)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (67.758,54)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (807.745,50)	R\$ (55.772,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (807.745,50)	R\$ (55.772,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (807.745,50)	R\$ (55.772,16)
(-) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (114.804,42)	R\$ (172.619,86)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 9.943,68	R\$ 169.225,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 9.943,68	R\$ 169.225,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 9.943,68	R\$ 32.491,02
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 136.734,00
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (104.860,74)	R\$ (3.394,84)
(-) (=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (104.860,74)	R\$ (3.394,84)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova nelo recibo de número

CUSTOS		R\$ (55.772,16)	R\$ (67.009,62)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (55.772,16)	R\$ (67.009,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (55.772,16)	R\$ (67.009,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (55.772,16)	R\$ (67.009,62)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (172.619,86)	R\$ 66.647,83
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 169.225,02	R\$ 5.990,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 169.225,02	R\$ 5.990,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 32.491,02	R\$ 5.990,00
RECEITAS		R\$ 136.734,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (3.394,84)	R\$ 72.637,83
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (5.118,62)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (5.118,62)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (11.310,75)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (11.310,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.057.479,69	R\$ 3.004.389,92
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.057.479,69	R\$ 3.004.389,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.360,31)	R\$ (65.271,92)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (8.993,60)	R\$ (60.591,44)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (8.993,60)	R\$ (60.591,44)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (366,71)	R\$ (4.680,48)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (4.680,48)
(-) PIS		R\$ (51,26)	R\$ 0,00
(-) COFINS		R\$ (315,45)	R\$ 0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.048.119,38	R\$ 2.939.118,00
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.568.425,89)	R\$ (2.174.045,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.568.425,89)	R\$ (2.173.004,55)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (1.041,01)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 479.693,49	R\$ 765.072,44
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (596.541,19)	R\$ (631.414,99)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (360.121,24)	R\$ (617.178,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (122.382,23)	R\$ (88.661,29)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (193,00)	R\$ (193,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (11.800,00)	R\$ (9.020,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (12.869,13)	R\$ (15.298,12)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (12.074,87)	R\$ (4.266,45)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (8.990,75)	R\$ (290.274,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (191.811,26)	R\$ (209.464,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (168.664,95)	R\$ (14.240,28)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.077,42)	R\$ (208,26)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (166.587,53)	R\$ (14.032,02)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3,54	R\$ 3,54
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3,54	R\$ 3,54
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.758,54)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (67.758,54)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (55.772,16)	R\$ (67.009,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (55.772,16)	R\$ (67.009,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (55.772,16)	R\$ (67.009,62)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (172.619,86)	R\$ 66.647,83
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 169.225,02	R\$ 5.990,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 169.225,02	R\$ 5.990,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 32.491,02	R\$ 5.990,00
RECEITAS		R\$ 136.734,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (3.394,84)	R\$ 72.637,83
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (5.118,62)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (5.118,62)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (11.310,75)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (11.310,75)

Om

J

fs

001751

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.004.389,92	R\$ 3.711.689,40
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.004.389,92	R\$ 3.711.689,40
(-)- DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (65.271,92)	R\$ (62.544,72)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (60.591,44)	R\$ (62.456,28)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (60.591,44)	R\$ (62.456,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (4.680,48)	R\$ (88,44)
(-) (-) ICMS		R\$ (4.680,48)	R\$ (41,56)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (6,55)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (40,33)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.939.118,00	R\$ 3.649.144,68
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (2.174.045,56)	R\$ (2.414.447,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.173.004,55)	R\$ (2.414.447,69)
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (1.041,01)	R\$ 0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 765.072,44	R\$ 1.234.696,99
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (631.414,99)	R\$ (1.110.864,36)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (617.178,25)	R\$ (1.097.203,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (88.661,29)	R\$ (127.451,42)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (193,00)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (113.631,61)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (9.020,00)	R\$ (10.400,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (15.298,12)	R\$ (16.265,83)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.266,45)	R\$ (5.598,88)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (290.274,81)	R\$ (497.710,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (209.464,58)	R\$ (326.145,05)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (14.240,28)	R\$ (13.578,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (208,26)	R\$ (104,13)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (14.032,02)	R\$ (13.473,87)
(-) (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3,54	R\$ (82,76)
(-) CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3,54	R\$ (82,76)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (67.009,62)	R\$ (54.102,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (67.009,62)	R\$ (54.102,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (67.009,62)	R\$ (54.102,73)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 66.647,83	R\$ 69.729,90
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 5.990,00	R\$ 10.852,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.990,00	R\$ 10.852,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.990,00	R\$ 10.852,66
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 72.637,83	R\$ 80.582,56
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.118,62)	R\$ (6.866,21)
(-) CSLL		R\$ (5.118,62)	R\$ (6.866,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.310,75)	R\$ (14.145,64)
(-) IRPJ		R\$ (11.310,75)	R\$ (14.145,64)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 56.208,46	R\$ 59.570,71

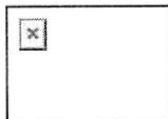
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.711.689,40	R\$ 4.194.398,24
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.711.689,40	R\$ 4.194.398,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (62.544,72)	R\$ (5.089,13)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (62.456,28)	R\$ (4.276,00)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (62.456,28)	R\$ (4.276,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (88,44)	R\$ (813,13)
(-) ICMs		R\$ (41,56)	R\$ (497,76)
(-) PIS		R\$ (6,55)	R\$ (44,08)
(-) COFINS		R\$ (40,33)	R\$ (271,29)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.649.144,68	R\$ 4.189.309,11
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (2.414.447,69)	R\$ (3.016.888,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.414.447,69)	R\$ (3.016.888,93)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.234.696,99	R\$ 1.172.420,18
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.110.864,36)	R\$ (1.096.213,84)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.097.203,60)	R\$ (1.072.744,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (127.451,42)	R\$ (90.578,71)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (113.631,61)	R\$ (119.216,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (10.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (16.265,83)	R\$ (16.551,35)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (5.598,88)	R\$ (13.843,75)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (497.710,81)	R\$ (522.019,97)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (326.145,05)	R\$ (295.534,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (13.578,00)	R\$ (23.487,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (104,13)	R\$ (848,45)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (13.473,87)	R\$ (22.639,47)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (82,76)	R\$ 18,70
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (82,76)	R\$ 18,70
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (54.102,73)	R\$ (57.123,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.102,73)	R\$ (57.123,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.102,73)	R\$ (57.123,58)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 69.729,90	R\$ 19.082,76
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 10.852,66	R\$ 17.601,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.852,66	R\$ 17.601,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.852,66	R\$ 17.601,73
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 80.582,56	R\$ 36.684,49
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.866,21)	R\$ (3.301,60)
(-) CSLL		R\$ (6.866,21)	R\$ (3.301,60)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (14.145,64)	R\$ (5.502,67)
(-) IRPJ		R\$ (14.145,64)	R\$ (5.502,67)
(-) (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 59.570,71	R\$ 27.880,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ES.4C.EB.91.B7.6D.13.7D.29.66.57.BE.C3.D0.AF.44.1B.03.D7.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

001753



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	0
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.904.395,55	
Resultado do exercício/período	140.264,55	
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	0,00	
Depreciação e Amortização	60.984,43	
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	
Equivalência patrimonial	0,00	
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	
Variações nos ativos e passivos	0,00	
(Aumento) Redução em contas a receber	(65.816,12)	
(Aumento) Redução dos estoques	(272.083,14)	
Aumento (Redução) em fornecedores	2.292.912,40	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	748.133,43	
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00	
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	1.408.128,69	
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	197.269,89	
Aquisição de ações/cotas	(6.000,00)	
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	136.734,00	
Custos Venda Imobilizado	(105.051,90)	
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	38.516,01	
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	0,00	
Pagamentos de lucros/dividendos	(674.783,28)	
Empréstimos tomados	(645.312,53)	
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	
Juros recebidos de empréstimos	0,00	
Juros pagos por empréstimos	0,00	
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(1.320.095,81)	
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	126.548,89	
5 - Disponibilidades no início do período	618.721,03	
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	745.269,92	

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
2939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.04.06 15:29:22
-03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Sócio

CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:7763327049

Assinado de forma digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7763327049
Dados: 2023.04.06 09:10:16 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contab

CPF: 777.633.270-49

001754

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados
	Capital Social	Lucro Acumulado
Saldo em 31/12/2020	660.000,00	829.143,72
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA	0,00	(104.860,74)
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	0,00	(150.000,00)
Saldo em 31/12/2021	660.000,00	574.282,98
Lucro Líquido do Exercício	0,00	143.659,39
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA	0,00	(9.118,03)
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	0,00	(674.783,28)
Saldo em 31/12/2022	660.000,00	34.041,06

CHRISTIANO
ALTAIR MATTANA
GIORDANI:076332
02939

Assinado de forma digital
por CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.04.06
15:29:36 -03'00'

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7
7763327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:776332
7
Dados: 2023.04.06
09:10:32 -03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

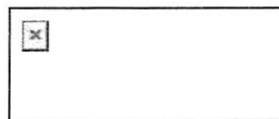
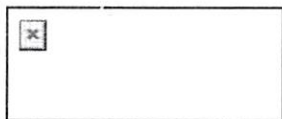
Sócio

CPF: 076.332.029-39

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CRC: 1-SC-034010/O-3 - Conta

CPF: 777.633.270-49



001755

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	574.282,98
(-) Lucros distribuídos	(674.783,28
31/03/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(23.480,50
30/04/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(28.171,78
31/05/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(26.350,00
30/06/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(29.781,00
31/10/2022 LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOSCHRISTIANO	(567.000,00
Lucros do Exercício	143.659,39
30/06/2022 TRANSFERÊNCIA ENCERRAMENTO TRIMESTRE	56.208,46
31/12/2022 TRANSFERÊNCIA	87.450,93
(-) Prejuízos do Exercício	(3.394,84
31/12/2022 TRANSFERÊNCIA ENCERRAMENTO TRIMESTRE	(3.394,84
(-) Ajustes Exercício Anterior	(5.723,19
31/12/2022 TRANSFERÊNCIA	(5.723,19
SALDO FINAL EM 31/12/2022	34.041,06

CHRISTIANO
ALTAIR MATTANA
GIORDANI:076332
02939

Assinado de forma digital
por CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.04.06 15:29:54
-03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Sócio
CPF: 076.332.029-39

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7
7763327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327
049
Dados: 2023.04.06
09:10:51 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

Handwritten signature and initials in blue ink.

001756

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{4.411.266,77}{3.394.057,72} = \text{R\$ } 1,30$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 1,30 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.557.970,08}{3.394.057,72} = \text{R\$ } 1,05$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 1,05 de bens e direitos de curto prazo. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{4.426.602,57}{4.175.606,71} = \text{R\$ } 1,06$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,06 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,06 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{4.869.647,77}{4.175.606,71} = \text{R\$ } 1,17$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,17 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

ps om

001757

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento

$$\frac{4.175.606,71}{4.869.647,77} = \text{R\$ } 0,86$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,86 de Capital de Terceiros.

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.04.06 15:30:11
-03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Sócio

CPF: 076.332.029-39

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2023.04.06
09:11:26 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

001758

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cnpj:85.247.385/0001-49 é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com opção tributária pelo Lucro Real com balancete de redução ou suspensão do imposto de renda e da contribuição social com balancete de redução ou suspensão do imposto de renda e da contribuição social, com sede na Rua Uruguai nº 1538-E, cep:89.801-447 no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no período de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com períodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c) o passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias, serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.5 - Outros Créditos: Adiantamento à fornecedores, impostos a recuperar e empréstimos a terceiros.

3.6 - Os Estoques: Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e todos os custos provenientes dessa aquisição. Os valores de estoque contabilizado não excedem os valores de mercado e são referente as mercadorias mantidas para vendas no curso normal dos negócios. O valor contábil total de estoque não foi dado como garantia de passivos. Tendo como saldo final de R\$ 853.296,69.

3.7 - Investimentos: Aquisições de cotas capital de outras empresas e consórcios em andamento.

3.8 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, e contabilizada como despesas no exercício. Sendo a taxa de 10% ao ano para móveis e utensílios com vida útil de 10 anos, a taxa de 10% ao ano para máquinas e equipamentos com vida útil de 10 anos, equipamentos de informática a taxa de 20% ao

001759

NOTAS EXPLICATIVAS

ano com vida útil de 5 anos e a taxa de 20% ao ano para veículos com vida útil de 5 anos.

Imobilizado saldo inicial R\$ 328.417,64 saldo final R\$ 420.635,63

(-)Depreciação saldo inicial R\$ 102.712,00 saldo final R\$ 126.454,97

3.9 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Os empréstimos foram adquiridos junto a instituições financeiras nacionais, tendo um saldo inicial a curto prazo de R\$ 229.580,34 e final de R\$ 733.309,90 saldo inicial a longo prazo de R\$ 1.973.062,40 e final de R\$ 781.548,99 totalizando um saldo devedor final a curto e longo prazo de R\$ 1.514.858,89.

3.10 - As Contas a Pagar aos Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.11 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autônomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.12 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.13 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são computados o capital social, integralizado pelos sócios por meio de aportes, os lucros acumulados e os prejuízos acumulados. O capital social é de 660.000 quotas no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado pelo sócio Cristiano Altair Mattana Giordani, residente no país.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202
939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.04.06 15:30:26
-03'00'

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Sócio

CPF: 076.332.029-39

MARLEI
FATIMA
ZAMBAZI:7
7763327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBAZI:7776332704
9
Dados: 2023.04.06
09:11:42 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

001760



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600290683	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992
Endereço: RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801447			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 660.000,00 SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 660.000,00 SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	605.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
15/03/2023	20230844286		
A. 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230784194



001761



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600290683	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992
Endereço: RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801447			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230784194

página: 2/2



CONTROLE: 14162257102567 CPF SOLICITANTE: 054.331.409-03 NIRE: 42600290683 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 230784194

001762



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600290683	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992
Endereço: RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801447			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 660.000,00 SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 660.000,00 SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	605.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
15/03/2023	20230844286		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230784194



página: 1/2

CONTROLE: 14162257102567 CPF SOLICITANTE: 054.331.409-03 NIRE: 42600290683 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 230784194

001763



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600290683	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992
Endereço: RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801447			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230784194



página: 2/2

CONTROLE: 14162257102567 CPF SOLICITANTE: 054.331.409-03 NIRE: 42600290683 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 230784194

001764

Handwritten initials and marks in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1835704310

1835704310



NOME

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

3927811 SSP SC

CPF

076.332.029-39

DATA NASCIMENTO

17/10/1990

FILIAÇÃO

ALTAIR GIORDANI
JUCENIR MATTANA GIORDANI

PERMISSÃO

ACT

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

04643550386

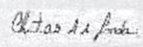
VALIDADE

13/05/2024

1ª HABILITAÇÃO

14/05/2009

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO

17/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43206588802
SC145685126

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

am
P

001765

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti
CEP: 89801-447 - Chapecó - Santa Catarina
CNPJ: 85.247.385/0001-49



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Que faz a parte a seguir individualizada:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, brasileira, solteiro, empresário, nascido em data de 17/10/1990, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Bento Gonçalves, 608 E, Apto 101, Bairro Jardim Itália, CEP: 89814-047, portadora da cédula de identidade RG nº 3.927.811, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 076.332.029-39.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-447, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600290683.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo, visto haver a adequação do contrato social por força de transformação automática da natureza jurídica e consolidação do contrato social, o que faz mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da Eireli (230-5) para Sociedade Limitada (206-2), conforme disposição contida no Art. 41 da Lei 14.195, de 26 de Agosto de 2021.

SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Am
JL
15/03/2023

001766



Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Parágrafo Único: Conforme Capítulo 2º da IN DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, "Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de unipessoalidade, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-447, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional obedecendo às normas e disposições vigentes.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso-médico-hospitalar suas partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de saneantes domissanitários; Comércio atacadista de perfumes; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Janeiro de 1992 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), divididos em 660.000 (seiscentas e sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando assim distribuídas:

- a) **Christiano Altair Mattana Giordani** a quantia de 660.000 (seiscentas e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens, correspondendo a 100% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Christiano Altair Mattana Giordani	<u>660.000 Quotas no valor de R\$ 660.000,00</u>
Total	660.000 Quotas no valor de R\$ 660.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

001767

Parágrafo Segundo: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.40602.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 10ª – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula 11ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

001768

Parágrafo Primeiro- Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS /PREJUÍZOS

Cláusula 13ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 14ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 15ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 17ª – A sociedade é administrada pelo sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa e à alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

001769

da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 18ª - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade terá direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 19ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI **DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 20ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 21ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 22ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula 23ª - A parte elege o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 24ª - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido no presente instrumento.

Cláusula 25ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

[Assinatura]
15/03/2023

001770

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 13 de março de 2023.

Christiano Altair Mattana Giordani



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

[Assinatura manuscrita]
15/03/2023

001771



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230844286

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	230844286 - 14/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600290683
CNPJ 85.247.385/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023
SOB N: 20230844286

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230844286

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI - Assinado em 14/03/2023 às 10:13:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

001772

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Titular da empresa de nome PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600290683, com sede Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma R\$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAL 822632811, em nome de Christiano Altair Mattana Giordani e R\$50.000,00 em moeda corrente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900001352090

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Handwritten signature and initials
18/10/2019



001773



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Cláusula 1. A empresa gira sob o nome empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Cláusula 2. É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e se gerará pelo presente Contrato Social.

Cláusula 3. O OBJETO SOCIAL É: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar suas partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de saneantes domissanitários; comércio atacadista de perfumes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

Cláusula 4. A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, podendo abrir e fechar filiais e agências em outros municípios e Estados da União.

Cláusula 5. A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6. O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7. O capital social é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, sendo R\$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAL 822632811, e R\$555.000,00 em moeda corrente, divididos em 660.000(seiscentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim identificado:

Christiano Altair Mattana Giordani	660.000 quotas	R\$660.000,00	100%
------------------------------------	----------------	---------------	------

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Req: 81900001352090

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/10/2019

001774

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Cláusula 8. A sociedade é administrada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao titular, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula 10. As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Cláusula 11. Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios e ou titular serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Req: 81900001352090

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Handwritten signature and initials

18/10/2019

001775

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Cláusula 13. O titular e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 14. A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, continuará seus negócios com os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 16.- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula 17. Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Chapecó, 17 de outubro de 2019.

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Req: 81900001352090

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Om
18/10/2019
JS

001776



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195417160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195417160 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600290683
CNPJ 85.247.385/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019
SOB N: 20195417160

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195417160

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/10/2019

001777



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 5298	VALIDADE 31/12/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FE25C0784B9639BEADB9E4C48C00EB1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
ENDEREÇO RUA URUGUAI, 1538-E		CNPJ 85.247.385/0001-49
LOCALIDADE MARIA GORETI		CIDADE - UF CHAPECO-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	6319	TATIA MERLO		Responsável Técnico		CONTRATADO	
Domingo		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****		13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
FE25C0784B9639BEADB9E4C48C00EB1

VALIDADE
31/12/2023

CADASTRO NO CRF SOB O
5298

RAZO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ENDEREÇO
RUA URUGUAI, 1538-E
CNPJ 85.247.385/0001-49

LOCALIDADE
MARIA GORETI
CIDADE - UF
CHAPECO-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo 08:00 às 12:00 Segunda 08:00 às 12:00 Terça 08:00 às 12:00 Quarta 08:00 às 12:00 Quinta 08:00 às 12:00 Sexta 08:00 às 12:00 Sábado 08:00 às 12:00

F 6319 TATIA MERLO Responsável Técnico CONTRATADO
Domingo 08:00 às 12:00 Segunda 08:00 às 12:00 Terça 08:00 às 12:00 Quarta 08:00 às 12:00 Quinta 08:00 às 12:00 Sexta 08:00 às 12:00 Sábado 08:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **Christiano Altair Mat-tana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Uruguai 1538-E - Bairro Santa Maria - Chapecó/SC - CEP 89.812.226
CNPJ 85.247.385/0001-49
FONE: (49) 3324 -5585

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br - Pedidos/Empeños: estoque@prosaudesc.com.br

am
js
d
© 3780.

Christiano Altair Mattana Giordani, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39 **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br

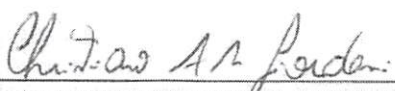
Telefone: (49) 3324-5585

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 037/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei

Chapecó/SC, 21 de julho de 2023


CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Uruguai 1538-E - Bairro Santa Maria - Chapecó/SC - CEP 89.812.226
CNPJ 85.247.385/0001-49
FONE: (49) 3324 -5585

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br - Pedidos/Empeños: estoque@prosaudesc.com.br

001781

DADOS DO FORNECEDOR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

RUA URUGUAI 1538 E - BAIRRO SANTA MARIA - CHAPECÓ/SC CEP 89812-226

FONE: 49 3324 5585

IE: 252.357.876

IM: 14332

E-MAIL: prosaude@prosaudesc.com.br

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG n.º 3927811 SSP/SC

CPF n.º 076.332.029-39

RUA URUGUAI 1538 E - BAIRRO SANTA MARIA - CHAPECÓ/SC CEP 89812-226

CHAPECÓ/SC

FONE/FAX: 49 3324 5585

E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL: prosaude@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Banco do Brasil (001): Agência: 3004-x Conta: 34.497-4

Sicoob (756): Agência: 3069 Conta: 125.244-5

Pix: 85247385000149

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br

PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br

FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br

FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br

SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Uruguai 1538-E - Bairro Santa Maria - Chapecó/SC - CEP 89.812.226
CNPJ 85.247.385/0001-49
FONE: (49) 3324 -5585

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br - Pedidos/Empeños: estoque@prosaudesc.com.br

001782